



## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PINHÃO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO № 001/2024

A Prefeitura Municipal de PINHÃO - PR, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Valdecir Biasebetti, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital e adotando para todos os cargos sob o regime jurídico estatutário. As provas seletivas teórico-objetivas e Práticas, objetos do presente edital, são eliminatórias e classificatórias e terão a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam — Consultoria Público-Privada. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e pelas normas contidas neste edital.

## CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O Concurso Público será regulado pelas normas do presente edital e seus anexos que, juntos, compõem o Manual do Candidato, cujo teor terá peso de regulamento para o Município de PINHÃO e para os candidatos, além de serem respeitados os princípios gerais do Direito Administrativo. Acompanham o presente edital, sendo dele partes componentes, os seguintes anexos:
- a) ANEXO I Relação dos cargos do Concurso Público, número de vagas, vencimento-base, carga horária e escolaridade;
- b) ANEXO II Quadro de Provas;
- c) ANEXO III Programa das provas do Concurso Público 001/2024;
- d) ANEXO IV Atribuições do Cargo;
- e) ANEXO V Fórmulas Pontuação Final;

f) ANEXO VI – Declaração de Solicitação de Condição Especial;

- g) ANEXO VII Formulário para Recursos;
- h) ANEXO VIII Requerimento para isenção de pagamento das inscrições.
- 2. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente do Município de PINHÃO (Poder Executivo), cujo número de vagas, código do cargo, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo I.
- 3. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Poder Executivo, ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.
- 4. O cronograma das atividades desenvolver-se-á com a estimativa de datas previstas no quadro a seguir. Este cronograma poderá ser alterado em face de motivação de caso fortuito ou de força maior.

#### 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	21/11/2024 a 06/12/2024
Data Limite Para Pagamento do Boleto de Inscrição	09/12/2024
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de	21/11/2024 a 06/12/2024
laudo médico para comprovação de candidato com	
deficiência e/ou do atendimento diferenciado	
Solicitação de isenção	21 e 22/11/2024 (on-line)
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de	28/11/2024
inscrição	





Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/11 e 02/12/2024		
Resultado <b>pós-recurso</b> da solicitação de isenção da taxa	03/12/2024		
de inscrição	4.6.(4.2.(2.0.2.4)		
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do	16/12/2024		
atendimento diferenciado			
	17 - 19/12/2024		
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com	17 e 18/12/2024		
deficiência e/ou do atendimento diferenciado			
·			
Resultado do recurso da solicitação de inscrição regular,	20/12/2024		
da condição de candidato com deficiência e/ou do	20/12/2024		
atendimento diferenciado	06 104 10005		
Homologação das Inscrições	06/01/2025		
	26/01/2025		
Data da Prova Objetiva	Manhã: Níveis Superior e Fundamental		
·	Tarde: Nível Médio/Técnico		
Horário da prova e local	A ser divulgado		
Gabarito preliminar da prova objetiva	27/01/2025		
Recurso contra o gabarito preliminar	28 e 29/01/2025		
Gabarito pós-recursos	13/02/2025		
Resultado preliminar da prova objetiva	18/02/2025		
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	19 e 20/02/2025		
Resultado pós-recursos e Resultado Final da prova objetiva	21/02/2025		
Convocação para Prova Prática	21/02/2025		
Período para envio de títulos	24 a 26/02/2025		
Divulgação/Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos	07/03/2025		
Prova Prática	09/03/2025		
Interposição de recursos contra o resultado preliminar de Títulos	10 e 11/03/2025		
Resultado Preliminar da Prova Prática	18/03/2025		
Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Prática	19 e 20/03/2025		
Resultado Pós – recursos da Prova Prática	21/03/2025		
Divulgação/Publicação do resultado do julgamento dos	21/03/2025		
recursos contra a Prova de Títulos	21/03/2025		
	21/03/2025 <b>24/03/2025</b>		

<sup>\*</sup>As datas acima podem ser alteradas de acordo com a necessidade e conveniência, com a







## **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

- 1. As inscrições estarão abertas no período de acordo com o cronograma das atividades, disponível neste edital e atualizado no site <a href="https://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>.
- 1.2. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito por meio de pagamento de boleto bancário gerado no período de inscrições no site www.consulpam.com.br. Não serão consideradas inscrições cujos boletos forem gerados e/ou pagos fora do período estipulado em edital.
- 1.3 O candidato poderá efetuar inscrição em mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de horário para a realização das provas entre eles, havendo incompatibilidade, deverá optar por apenas um dos que coincidirem.

Inscrição	Valor
- Nível Superior	R\$ 140,00
- Nível Médio/Técnico	R\$ 100,00
- Nível Fundamental	R\$ 60,00

- 2. O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição e o pagamento do respectivo boleto bancário, estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer às seguintes condições:
- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, bem como o gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, e artigo 12, §1º, da Constituição Federal artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98);
- b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da nomeação;
- c) Ter a situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral;
- e) Possuir, até a data da posse, todos os requisitos de habilitação exigidos para o cargo pretendido, conforme Anexo I;
- f) Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital;
- g) Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis;
- h) Apresentar Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais, da comarca do município ao qual o convocado reside;
- i) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992;
- j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- k) Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- 3. As exigências contidas neste edital deverão ser obrigatoriamente comprovadas por ocasião da apresentação do candidato convocado para assumir o cargo público para o qual foi aprovado.
- 3.1. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.
- 4. **Para se inscrever,** o candidato deverá, no período das inscrições, assim proceder:
- 4.1. Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, certificar-se de que preenche todos os requisitos dispostos neste edital;
- 4.2. Preencher seu cadastro no site <u>www.consulpam.com.br</u> e gerar boleto bancário para pagamento;
- 4.3. Responsabilizar-se pelas informações prestadas no cadastro para inscrição, ficando o Instituto Consulpam no direito de excluí-lo do processo caso se comprove a não veracidade dos dados fornecidos;
- 4.4. Estar ciente de que a isenção, a inscrição e o valor pago referente à taxa do concurso são pessoais e intransferíveis;





- 4.5. Caso seja um candidato sabatista, declarar sua condição na Ficha Eletrônica de Inscrição para que lhe seja assegurado tratamento diferenciado para a realização das provas.
- 5. As informações fornecidas pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de PINHÃO e o Instituto

Consulpam de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou, ainda, código incorreto referente ao cargo pretendido, bem como a informação referente à pessoa com deficiência, dentre outros.

- 6. No dia estabelecido no Cronograma das atividades para homologação das inscrições, o candidato deverá acessar o link **área de inscrição**, disponível no site <u>www.consulpam.com.br</u>, para verificar se sua inscrição foi validada. Caso o candidato perceba algum problema com sua inscrição ou inconsistência nos dados informados, este deverá entrar em contato com o setor de Coordenação de Concursos do Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp), no chat ou no e-mail indicados no edital que será publicado especificamente para fins de informação acerca dos recursos.
- 7. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas:
- a) Alteração do cargo indicado pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) Transferência de inscrição ou da isenção do valor da taxa de inscrição entre pessoas;
- c) Transferência de pagamento de inscrição entre pessoas;
- d) Alteração de locais de realização das provas;
- e) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.
- 8. A Prefeitura Municipal de PINHÃO e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores de instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente aos organizadores do Concurso.
- 9. Ao candidato pertence a irrestrita e total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como pelas informações nele prestadas.
- 10. No dia da prova, o candidato deve apresentar um dos documentos de identificação com foto, válidos nos termos deste edital. No entanto, o candidato que estiver impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova, desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias da aplicação da prova, tendo a sua identificação aferida e colocada em ata pelo fiscal.
- 11. Efetivado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, mesmo diante de caso fortuito ou de força maior, serão aceitos pedidos de devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do certame por força judicial ou por conveniência da Prefeitura Municipal.
- 12. Compete ao candidato manter sob sua guarda o comprovante de pagamento da inscrição.
- 13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma





da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

- 13.1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.
- 13.2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.
- 14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público, que serão realizadas nos sites <a href="www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>, de acordo com cada caso.
- 16. Não será aceita inscrição fora do horário e período estabelecidos no cronograma de atividades.
- 17. Os candidatos poderão solicitar UMA ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição para UM cargo se:
- 17.1. Nos termos da Lei Federal Nº 13.656/2018, durante o período destinado à solicitação de isenção, o candidato doador de medula óssea ou de sangue deverá apresentar o Formulário de requerimento para isenção de pagamento das inscrições (Anexo VIII) preenchido, cópia do RG, CPF, e comprovante de inscrição e Carteira de Doador de Sangue emitida pelo órgão competente, na qual devem constar a validade e a última data (dia, mês e ano) em que a doação foi feita. O candidato que optar pela modalidade de doador de sengue, deverá comprovar pelo menos duas doações no último ano, a contar da data da publicação do Edital. Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba isenções.
- 17.2. Nos termos da Lei Federal № 13.656/2018, o cidadão de baixa renda pode solicitar isenção desde que comprove seu cadastro atualizado através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico ou for membro de família de baixa renda, com renda per capita de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico (quando emitida por entrevistador, deverá constar a assinatura do responsável pela unidade de cadastro), constando a renda per capita da família em atividade no Programa do Governo Federal, a ficha cadastral junto com uma cópia sem autenticação do RG, CPF, da Solicitação de Isenção (Anexo VIII) e do comprovante de inscrição, deverão ser ANEXADOS NA ÁREA DO CANDIDATO EM FORMATO PDF, NA ABA ISENÇÕES
- 17.3. Para solicitar a isenção:
- (a) após realizar a inscrição no site www.consulpam.com.br, o candidato deverá acessar a sua área de inscrição, clicar na aba isenções: escolher o tipo de isenção que se enquadra no seu perfil e anexar a documentação exigida nos itens, 17.1 ou 17.2 em formato pdf, para concretizar o pedido de isenção da taxa de inscrição.
- (b) o pedido de isenção passará por análise e o resultado será divulgado na área de inscrição do candidato, aba isenções, sub-aba situação, na data descrita no quadro de atividades do edital.





- (c) a ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do pedido.
- 17.4. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste edital ou não cumpra os prazos estipulados, o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido.
- 17.5. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.
- 17.6. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será divulgado no site <a href="www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a> em tempo hábil para que o candidato, cuja isenção tiver sido indeferida, possa efetuar o pagamento do boleto bancário, caso assim deseje.
- 18. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público que serão divulgadas no *site* <u>www.consulpam.com.br</u>. O Instituto Consulpam não se responsabiliza por informações postadas em outros sites.
- 19. A qualquer tempo, mesmo depois de homologado o concurso, poder-se-ão anular as provas e a nomeação do candidato, desde que seja verificada a falsidade de suas declarações ou dos documentos apresentados, bem como a existência de fraude na realização das provas, sem prejuízo da sua responsabilização civil, penal e administrativa.
- 20. A declaração falsa ou inexata dos dados do Formulário de isenção (Anexo VIII) do valor da taxa de inscrição, fornecidos pelo candidato ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos que evidenciem má-fé, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 21. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) Deixar de enviar a documentação solicitada no período fixado ou o fizer por meios distintos daqueles previstos neste edital;
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) Fraudar e/ou falsificar documento.
- 22. No dia estabelecido no Cronograma das atividades para a homologação das inscrições dos candidatos isentos, o interessado deverá acessar o site <a href="www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>, no link área do candidato para averiguar se sua isenção foi deferida. Caso a isenção conste como indeferida, o candidato poderá entrar com pedido de recurso conforme orientação constante na publicação.
- 23. Se julgar necessário, o candidato pode entrar em contato com o setor de Coordenação de Concurso do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp) ou pelo chat disponível no nosso site <a href="https://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>.
- 24. Nos casos em que as isenções permaneçam INDEFERIDAS após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro dos prazos estabelecidos neste edital para concluírem suas inscrições.

## 25. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

- 25.1. O horário e o local da realização das avaliações serão disponibilizados em até 05 (cinco) dias antes da data do certame, no endereço eletrônico <a href="www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>, no link **área do candidato**. O Cartão de identificação NÃO será enviado pelos Correios ou outros meios de comunicação.
- 25.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.
- 25.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo-lhe aconselhável visitar o local com antecedência.
- 25.4. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a





- 25.5. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso.
- 25.6. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constante na convocação para a prova objetiva, mas que apresente os comprovantes de inscrição, boleto bancário e seu comprovante de pagamento, efetuados nos moldes previstos neste edital, terá acesso ao local de prova.
- 25.7. Para ser incluído nos locais de prova de forma efetiva e segura, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Consulpam, imediatamente após a publicação dos referidos locais de prova, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp).
- 25.8. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 25.9. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor constantes no Cartão de identificação, deverão ser comunicados imediatamente ao Instituto Consulpam.
- 25.10. Caso o candidato não comunique ao Instituto Consulpam sobre erro de digitação no Requerimento de inscrição antes da prova, aquele arcará com o prejuízo advindo de tal erro.
- 25.11.Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, relativa ao cargo e nem quanto à condição em que concorre.

## CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, ficam reservadas o mínimo de 5% (cinco porcento) das vagas para os candidatos com deficiência e/ou reabilitados, considerando os quantitativos contidos no **Anexo I**, ou que vierem a ser criados dentro do prazo de validade de Concurso.
- 2. Na hipótese do quantitativo fracionado para o número de vagas imediatas reservadas a esses candidatos, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.
- 3. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas pela Lei n.º 13.146/2015 Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei Brasileira de Inclusão, art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de **2004**, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes" e no § 1º do art. 1º da Lei n.º 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista):
- I deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemi-plegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções próprias do cargo ao qual o candidato concorre;
- II deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- III deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- IV deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de





#### habilidade adaptativas, tais como:

- a) Comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) Saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;
- V deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
- 4. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
- 5. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função pública é obstativa à inscrição no certame.
- 6. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições da função pública a utilização de material tecnológico de uso habitual.
- 7. Para ter as condições especiais atendidas, o candidato deverá enviar via E-mail <a href="mailto:pcdconsulpam@consulpam.com.br">pcdconsulpam@consulpam.com.br</a>, até o último dia de inscrição cópia do RG, CPF e do laudo médico, bem como informar qual atendimento diferenciado deseja receber.
- 8. Previamente à nomeação, será aferida a condição de deficiência, momento em que os candidatos serão submetidos, no prazo fixado pela Prefeitura Municipal de PINHÃO, quando do ato de convocação, a exame médico oficial ou credenciado, o qual terá caráter definitivo sobre a qualificação do candidato quanto à existência ou não da deficiência e ao grau de compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo público.
- 9. Se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.
- 10. Mesmo após o exame aludido neste capítulo, a compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência do candidato será reavaliada por equipe multiprofissional, durante o estágio probatório.
- 11. Na falta de candidato(s) aprovado(s) para provimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.
- 12. O candidato com deficiência que, no ato de sua inscrição, não declarar essa condição nem enviar laudo médico, não poderá alegá-la como fundamento para obter qualquer tratamento diferenciado.
- 13. O resultado final deste Concurso Público será publicado em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência e a segunda contendo somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos deficientes.
- 14. Os candidatos que não enviarem o CID ao Requerimento de inscrição no período estipulado, não poderão fazê-lo em outro momento.
- 15. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público.
- 16.O candidato que, após a avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo público para o qual se inscreveu.
- 17. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência previstas neste edital, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que:
- a) Não enviar o laudo médico ou o fizer fora do prazo estabelecido;
- b) Apresentar o laudo médico sem data de expedição;
- c) Apresentar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença CID;
- d) Apresentar laudo médico que não esteja em consonância com o estabelecido no item 2 do presente capítulo.
- 18. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão





de aposentadoria.

19. A pessoa com deficiência que precisar de auxílio para transcrição das respostas da prova, deverá indicar tal necessidade no ato da inscrição. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura Municipal de PINHÃO e o Instituto Consulpam serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal. 20. A pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além de indicar esta necessidade no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá enviar o laudo médico

acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, de acordo com o disposto nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e nas Leis nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 14.126, de 22 de março de 2021 e nº 13.872, de 2019, exceto para atendimento em classe hospitalar.

- 21. A pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão) poderá solicitar prova especial em Braille ou ampliada. Neste último caso, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 22. Conforme norma contida no Decreto de n.º 9.508/2018, à pessoa com deficiência auditiva que solicitar condições especiais será oferecido intérprete de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova. Será permitido o uso de aparelhos auditivos no interior do local de prova, sendo este aparelho submetido à inspeção e aprovação pela autoridade responsável pelo certame.
- 23. A pessoa com deficiência que não requerer às condições especiais no prazo e forma previstas neste edital, sejam quais forem os motivos alegados, terá exclusiva responsabilidade na opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.
- 24. Caso a aplicação do percentual de que trata este capítulo, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 25. As vagas para pessoa com deficiência constam no Anexo I deste Edital, os cargos que não constarem vagas expressas quando houver solicitação à reserva e/ou quando as aprovações para tal categoria ultrapassar o número da oferta, ficaram na condição de classificável, a depender do surgimento de vagas até o prazo de validade do concurso.
- 26. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
- 27. O candidato com deficiência deverá enviar laudo que comprove sua deficiência. O laudo deverá estar devidamente assinado por profissional competente, conter o CRM do profissional e especificar o CID em que o candidato se enquadra. Deverá preencher o formulário (Anexo VI) deste Edital, e enviar os documentos via e-mail <a href="mailto:pcdconsulpam@consulpam.com.br">pcdconsulpam@consulpam.com.br</a>.
- 28. Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de envio no registro do e-mail, obrigatoriamente acompanhado do formulário (**Anexo VI**) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:
- a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Concurso Público, nome do cargo pretendido (Anexo VI);
- b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou, ainda, leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (Anexo VI), dentro do prazo previsto para envio da documentação;
- c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá





encaminhar solicitação por escrito (Anexo VI);

- d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito **(Anexo VI)**, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;
- e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo VI**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.
- f) No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do laudo médico é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.
- 29. Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizarse de soroban.
- 30. Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.
- 31. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 32. O candidato que não tiver deferida a inscrição como PCD, terá a inscrição convertida, automaticamente, para ampla concorrência.
- 33. Ao ser convocado para contratação, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de PINHÃO, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral. 34. A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item nos termos deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 35. Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de PINHÃO. 36. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

## CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA NEGRA E INDÍGENA

- 1. Ficam reservados aos negros e indígenas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso público nos termos da Lei Municipal nº 2.371/2024 de 12 de setembro de 2024.
- 2. Da aplicação do percentual vigente sobre o número de vagas ofertadas para determinado cargo ou emprego público, e também em cada área regionalizada quando cabível, resultar número fracionado de vagas, será este arredondado para o número inteiro imediatamente superior, quando o primeiro algarismo decimal do resultado for igual ou maior que cinco, e para o número inteiro imediatamente inferior, quando o primeiro algarismo decimal for igual ou menor que quatro.
- 2.1. Não haverá reserva quando o quantitativo de vagas ofertadas para o cargo ou emprego público ou para a área regionalizada, se cabível, for igual ou inferior a quatro.
- 3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 3.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público,





após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

- 4. Os candidatos negros e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 4.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 4.2. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 4.3. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 5. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
- 6. A Prefeitura Municipal de Pinhão providenciará Comissão para verificação da veracidade do pertencimento racial neste concurso público antes da homologação final.
- 7. O Edital de Convocação para entrevista à reserva de vagas a pessoa negra será publicado no site www.consulpam.com.br.
- 8. Os candidatos NÃO receberão avisos e convocações individuais via correio ou E-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Concurso Público de sua inteira responsabilidade.
- 9. A comissão avaliadora fará entrevista com o candidato convocado, ocasião em que serão verificados os traços negroides da fenotípica, principalmente a cor da pele e aspectos predominantes da fisionomia, tais como: lábios, nariz e cabelos crespos.
- 10. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará DESISTÊNCIA do candidato em participar da lista de reserva de vagas a pessoas negras e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.

### CAPÍTULO V – DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

- 1. O Concurso Público constará de:
- 1.1. Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.
- 1.2. **Prova de Títulos** de caráter classificatório para **cargos de nível superior**.
- 1.3. **Prova Prática** de caráter eliminatório e classificatório **para os cargos** MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS e OPERADOR DE MÁQUINAS.

## CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA

- 1. A prova objetiva será realizada no Município de PINHÃO, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, de acordo com a necessidade e conveniência, conforme descrito abaixo:
- 1.1. A Prefeitura Municipal de PINHÃO e o Instituto Consulpam não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em PINHÃO ou em outro município que exija o deslocamento para a compleição das provas.
- 1.2. O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no Cartão de identificação.
- 1.3. Caso o candidato necessite de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, informar qual atendimento diferenciado deseja receber.
- 2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.
- 3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com sessenta





minutos de antecedência, munido do documento de identificação com foto informado no ato da inscrição e o Cartão de identificação emitido na **área do candidato**, disponível no site <u>www.consulpam.com.br</u>, sem os quais não terá acesso ao local da prova.

- 4. Nos locais de realização das provas, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo Instituto, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.
- 5. Faltando 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 6. Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.
- 7. O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 7, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8. O candidato que não cumprir o disposto no item 7, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Concurso para providências, e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.
- 9. Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem Atas com os respectivos números de lacres, atestando a idoneidade da aplicação das provas.
- 10. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.
- 11. A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.
- 12. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- 13. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos neste edital e seus anexos.
- 14. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulpam.
- 15. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identificação oficial com foto, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente e preferencialmente, do Cartão de identificação.
- 16. Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.
- 17. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de documento de identidade com foto, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.
- 18. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação





equivalente, juntamente com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação, emitido em até 30 dias antes da data da prova.

- 19. O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de identificação, por si sós, não serão aceitos para a identificação do candidato.
- 20. O documento de identificação com foto apresentado no dia da prova deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- 21. Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 22. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido e com foto.
- 23. Uma vez dentro do prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 24. Dentro do prédio onde fará a prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, brincos, piercing, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, pagers, bip, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida a anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução poderá implicar na eliminação do candidato.
- 25. Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será **eliminado** do certame.
- 26. O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão de Concursos, podendo ser eliminado do certame.
- 27. É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando garrafa opaca, garrafa transparente com rótulo, arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.
- 28. O Instituto Consulpam não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, Cartão de identificação, comprovante de pagamento, comprovantes de protocolos sanitários e caneta com corpo transparente. O Instituto Consulpam e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.
- 29. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao Instituto Consulpam, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.
- 30. Para garantir a segurança do Concurso Público, o candidato será submetido a detector de metais dentro do prédio onde realizará as provas, dentre outras medidas.
- 31. Os candidatos com cabelos longos devem deixar as orelhas à mostra para fins de revista com detectores de metal, os candidatos não poderão ter acesso ao local de prova usando brincos ou





- 32. Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, serão observadas as condições abaixo:
- a) As instruções constantes nos cadernos de provas e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pela Consulpam durante a realização das provas complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato;
- b) Caso o candidato deixe em branco no cartão-resposta a opção que indica o seu tipo de prova, ou marque ambas as opções de tipo de prova, será utilizado para fins de correção o tipo de prova 1;
- c) O candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade;
- d) A ausência da digital e/ou da assinatura do candidato no cartão-resposta da prova objetiva poderá acarretar a eliminação do candidato;
- e) Uma vez fora da sala, o candidato não poderá regressar para assinar ou imprimir a digital no cartão-resposta;
- f) Somente serão permitidos assinalamentos nos cartões-resposta feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial;
- g) Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, salvo em situação que o Instituto Consulpam julgue necessário;
- h) O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;
- i) Será considerado nulo o cartão-resposta que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como com a presença de qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;
- j) Ao terminar o tempo máximo determinado neste edital para a realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente preenchidos e assinados nos locais destinados a isso;
- k) O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar trinta minutos para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato;
- I) Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão. O preenchimento do cartão-resposta fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor ótico não capta as marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento;
- m) Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros;
- n) No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- o) Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões (material personalizado de aplicação das provas), em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o INSTITUTO CONSULPAM Consultoria Público-Privada tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e





- 33. Poderá ser eliminado do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:
- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade com foto informado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados juntamente com Boletim de Ocorrência no caso de perda ou roubo do documento informado no ato da inscrição;
- d) Após iniciada a prova, estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;
- e) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o porte;
- f) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes de do horário permitido;
- g) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no edital;
- h) For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos proibidos por este edital;
- i) Não entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação das provas;
- j) Fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- k) Ausentar-se da sala de prova portando o cartão-resposta e/ou caderno de questões;
- I) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do certame;
- m) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- n) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal e de coleta da impressão digital da prova objetiva;
- o) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- p) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- q) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- r) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- s) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- t) Deixar de atender às normas contidas nos cadernos de provas e no cartão-resposta e demais orientações/instruções fornecidas pelo Instituto Consulpam.
- 34. Caso ocorra alguma das situações previstas neste Capítulo, o Instituto Consulpam lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Prefeitura Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
- 35. Os gabaritos serão publicados no endereço eletrônico <u>www.consulpam.com.br</u>, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à realização das provas.
- 36. A duração das provas será de (4) quatro horas, com exceção para os candidatos com deficiência que houverem solicitado tempo adicional.





- 37. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo por qualquer membro da equipe da aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.
- 38. Na prova objetiva, considerar-se-á CLASSIFICADO o candidato que obtiver, no mínimo, **50% do total de pontos possíveis na prova objetiva**.
- 39. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro material serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.
- 40. Acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 41. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos bem como a sua autenticidade, será solicitado, quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado.
- 42. O gabarito preliminar das provas será publicado no *site* <u>www.consulpam.com.br</u>, conforme previsto no cronograma.
- 43. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

### 44. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA LACTANTES

- 44.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do CONCURSO PÚBLICO, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000 e Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.
- 44.2. A candidata que seja mãe lactante de bebê de até 6 (seis) meses de idade deverá requerer, no ato da inscrição, local reservado para amamentação.
- 44.3. A prova da idade do infante será feita mediante declaração anexada no ato de inscrição para o CONCURSO PÚBLICO e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização. A candidata que não apresentar a solicitação no período de inscrição, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
- 44.4. Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
- 44.5. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. A mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.
- 44.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 44.7. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente determinado pela Coordenação.
- 44.8. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste CONCURSO PÚBLICO. O acompanhante do infante não poderá utilizar celulares ou outros equipamentos eletrônicos.





- 44.8.1. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
- 44.9. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal do Instituto Consulpam, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.
- 44.10. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 44.11. O Instituto Consulpam não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.

### CAPÍTULO VII – DA PROVA OBJETIVA

- **1.** A prova objetiva ocorrerá de acordo com o especificado no cronograma.
- **2.** A prova objetiva compreenderá questões de múltipla escolha A, B, C, D de acordo com conteúdo indicado no Anexo III.
- **3.** Nas provas objetivas, serão válidas apenas as respostas assinaladas no cartão-resposta.
- **4.** O quantitativo de questões e suas respectivas áreas de saber estão discriminados no Anexo II deste edital.

#### **CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS**

- 1. Haverá Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os cargos de **nível** superior.
- 2. A Prova de Títulos será avaliada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva, sendo que os candidatos aprovados, conforme **item 1** deste capítulo, deverão enviar os títulos VIA ÁREA DO CANDIDATO, no período estipulado no cronograma.
- 2.1. O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.
- 3. ENVIO DOS TÍTULOS: O candidato deverá acessar a Área do Candidato no site do Instituto Consulpam: www.consulpam.com.br, onde estará disponível conforme o cronograma das atividades a opção de MEUS TÍTULOS, devendo o candidato escolher o cargo, tipo do título solicitado e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação.
- 3.1. Os documentos, em formato PDF e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:
- a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante OU,
- b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Cartório/Tabelionato.
- 3.2. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.
- 3.3. O candidato deverá nomear o arquivo do título de forma que seja possível identificá-lo.
- 3.4. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá visualizar a "Relação de Títulos Apresentados" para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.
- 3.5. É de responsabilidade do candidato o correto envio (upload) do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto).
- 3.6. Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em "Enviar Título". Após finalizar o envio, a alteração/edição de documentos somete será possível dentro do período de envio.





- 4. Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 5. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 6 deste capítulo, apenas:
- a) 2 (dois) títulos de especialização lato sensu.
- b) 2 (dois) título stricto sensu Mestrado.
- c) 1 (um) título stricto sensu Doutorado.
- 6. A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:
- a) Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da carga horária mínima de 360 horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados;
- b) Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
- c) Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição brasileira legalmente competente para tanto, acompanhados do respectivo comprovante;
- d) A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá de forma eletrônica em data a ser divulgada, após a publicação da classificação final da prova objetiva, sendo disponibilizado um prazo de 3 dias úteis para o envio.
- e) A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos;

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE	VALOR
		CADA TÍTULO	MÁXIMO
Especialização	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de	1,0	2,0
Lato Sensu	especialização, devidamente registrado, com carga		
	mínima de 360h, em área do conhecimento		
	correlata com o CARGO pleiteado.		
	Também será aceita a declaração de conclusão de		
	especialização, desde que acompanhada do		
	histórico escolar do curso.		
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de	2,0	4,0
	Mestrado, devidamente registrado, em área do		
	conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.		
	Também será aceita a declaração ou certificado de		
	conclusão de mestrado desde que acompanhada		
	da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar		
Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de	4,0	4,0
	Doutorado devidamente registrado, em área do		
	conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.		
	Também será aceita a declaração ou certificado de		
	conclusão de mestrado desde que acompanhada		
	da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.		





TOTAL 10,00

f) No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;

- g) Será de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora;
- h) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

## CAPÍTULO IX - DA PROVA PRÁTICA

#### 1. DA PROVA PRÁTICA

- 1.1 A Prova prática valerá **20** (**vinte**) pontos. Para MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS e OPERADOR DE MÁQUINAS.
- 2. OS CANDIDATOS AO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS SERÃO AVALIADOS NOS SEGUINTES CRITÉRIOS:
- 2.1.A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizado ÔNIBUS ou CAMINHÃO e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.
- 2.2. QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:
- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 1,5 (um vírgula cinco) pontos negativos;
- III) uma falta média: 0,75 (zero virgula setenta e cinco) pontos negativos;
- IV) uma falta leve: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos negativos;

## QUANTO ÀS FALTAS:

- I. Faltas Eliminatórias:
- a) desobedecer à sinalização de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) não realização da baliza no prazo máximo de 3 minutos;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
- II. Faltas Graves:
- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
- III. Faltas Médias:
- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;





- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
- IV. Faltas Leves:
- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

# 3. OS CANDIDATOS AO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS SERÃO AVALIADOS NOS SEGUINTES CRITÉRIOS:

- 3.1. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizados MOTONIVELADORA e RETROESCAVADEIRA e será composta de duas partes, sejam: a primeira com os conhecimentos do maquinário a ser utilizado e segunda parte pela execução de uma atividade estipulada pela comissão da prova.
- 3.2. QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS:

Pontos na execução da tarefa	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) conferência de pré-utilização da máquina.	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
b) indicação e explicação das funções dos instrumentos dentro da cabine da máquina	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
c) a utilização adequada dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
d) manuseio da máquina antes, durante e após a execução da tarefa	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
e) habilidade no manuseio da máquina	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
f) execução da tarefa estipulada	0,00	3,75	7,50	11,25	15,00
Total Mávimo de Ponto	c Dictribuídos: 2	0 0 nontos	•	•	

Total Máximo de Pontos Distribuídos: 20,0 pontos

3.2.1. A prova prática será realizada em retroescavadeira e motoniveladora.





- 4. Na aplicação da prova prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, serão utilizados equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato(a) que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.
- 5. O tempo para realização de cada item/quesito da prova será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.
- 6. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando documento de identificação e Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
- 7. A Prova Prática valerá 20 (vinte) pontos e será classificado o candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
- 8. O candidato(a) que faltar à Prova Prática será eliminado do concurso.
- 9. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.
- 10. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.
- 11. Aplica-se à avaliação de Prova Prática, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das Provas Objetiva, no que couber.

## CAPÍTULO X – DA CLASSIFICAÇÃO

- 1. A classificação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme as notas calculadas mediante as fórmulas previstas no Anexo V.
- 2. O candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos na prova objetiva será automaticamente desclassificado.
- 3. A classificação dos aprovados será divulgada em ordem decrescente das notas obtidas no conjunto das provas, publicada no site <a href="https://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>.
- 4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
- a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) O candidato de mais idade.

### **CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS**

- 1. Caberá recurso fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, dirigido em única e última instância à Comissão de Concurso do Instituto Consulpam contra todas as decisões proferidas no âmbito deste Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:
- a) Indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;
- b) Indeferimento da inscrição ou dados pessoais digitados erroneamente;
- c) Indeferimento do pedido de atendimento especial e de concorrência na condição de pessoa com deficiência;
- d) Questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
- e) Totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas e na classificação preliminar;





- f) Totalização dos pontos obtidos na prova de títulos;
- g) Demais decisões proferidas durante o Concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- 2. O prazo para a interposição de recursos será de **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso.
- 3. O Instituto Consulpam informará no endereço eletrônico <u>www.consulpam.com.br</u> todas as instruções para interposição dos recursos.
- 4. No caso de recurso previsto contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e as informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.
- 5. Os recursos à prova objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada (quando couber) pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- 6. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.
- 7. <u>Serão indeferidos</u> os recursos que:
- a) Não estejam devidamente fundamentados. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Não apresentar argumentações lógicas e consistentes.
- b) O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, se apresentar no corpo da fundamentação outras questões que não sejam selecionadas para o recurso também caberá indeferimento.
- c) O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- d) Se do exame dos recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas resultar anulação ou mudança de questão integrante de prova, a pontuação ou a mudança correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- e) Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, interpostos coletivamente, seja cópia idêntica de outro(s) recurso(s) ou, ainda, fora do prazo.
- f) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo.
- g) A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
- h) Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- i) Não fizerem uso do Formulário para recursos (Anexo VII).
- j) Estiverem em desacordo com as informações contidas neste edital;
- 8. Não serão reconhecidos os recursos ilegíveis.
- 9. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do pedido de ISENÇÃO, acessando o endereço eletrônico <a href="www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>, na ÁREA DE INSCRIÇÃO ABA RECURSOS. FUNDAMENTANDO LOGICAMENTE A SUA INTERPOSIÇÃO. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada conforme previsto neste edital e disponibilizada no endereço eletrônico <a href="www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>. ÁREA DO CANDIDATO: ABA RECURSOS.





- 10. A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- 11. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 12. Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.
- 13. Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.
- 14. Na ocorrência dos dispostos nos itens 12 e 13 deste Capítulo, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

## **CAPÍTULO XII – DAS PUBLICAÇÕES**

- 1. A Prefeitura Municipal de PINHÃO e o Instituto Consulpam publicarão no site <a href="https://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a> e no Diário Oficial do Município.
- 1.1. Extrato do Edital Nº. 001/2024 do concurso.
- 1.2. Decreto de homologação do concurso.
- 2. A Prefeitura Municipal de PINHÃO e o Instituto Consulpam publicarão no site www.consulpam.com.br.
- 2.1. Aviso de editais complementares;
- 2.2. Lista de candidatos habilitados na 1ª fase do concurso;
- 2.3. Lista de inscrições indeferidas/impedidas;
- 2.4. Convocação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para prestação da prova;
- 2.5. Gabaritos;
- 2.6. Resultado dos recursos;
- 2.7. Demais atos pertinentes ao certame.

## CAPÍTULO XIII – DA HOMOLOGAÇÃO

A Homologação do Concurso será feita por Ato da Prefeitura Municipal de PINHÃO.

## CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. O provimento dos cargos públicos dependerá do atendimento às exigências legais para cada cargo e dar-se-á por nomeação da Prefeitura Municipal de PINHÃO, e obedecerá ao limite de vagas e a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no *site* <a href="https://www.consulpam.com.br.">www.consulpam.com.br.</a>
- 2. Os candidatos aprovados serão nomeados a critério da Prefeitura Municipal de PINHÃO, conforme o número de vagas disponíveis, obedecida a ordem classificatória, e levando em consideração as disposições constantes da normativa federal.
- 3. Todos os candidatos CONVOCADOS em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos admissionais, junto ao Médico do Trabalho.

## 4. <u>DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO</u>

- 4.1. Concluído o Concurso Público e homologado o seu resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do certame e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
- 5. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 6. Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo legal de 15(quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.





- 7. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados neste edital e seus anexos.
- 8. A nomeação será feita obedecida rigorosamente à ordem de classificação no presente Concurso Público.
- 9. Serão exigidos pela Prefeitura Municipal de PINHÃO, no ato da posse, para a posse no cargo público efetivo:

bl	ico efetivo:
	DOCUMENTOS
	01 FOTO 3X4
Ī	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
	CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
Ī	CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E № PIS/PASEP
Ī	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DE ACORDO COM O CARGO PRETENDIDO.
Ī	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
Ī	TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
Ī	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
	CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E
	FEDERAL
	CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS
	JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
	CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO
	CPF
	CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
	RG E CPF DOS DEPENDENTES
	REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANLIIDADE DO ANO

REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

LAUDO MÉDICO (ASO) QUE ATESTE A APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, CONSTANDO TODOS OS EXAMES RELACIONADOS, JUNTAMENTE COM A IMAGEM E O RESULTADO DOS EXAMES;

## FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO;

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

FICHA CADASTRAL (DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO CANDIDATO).

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA AFRODESCENDENTE

- 10. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.
- 11. Entrando em exercício o candidato aprovado nas vagas destinadas às pessoas com deficiência





terá garantida a devida adaptação dos cursos de formação ofertados e do estágio probatório a ser cumprido, conforme a deficiência apurada.

12. O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

## CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A Prefeitura Municipal de PINHÃO e o Instituto Consulpam eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público.
- 2. Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste Concurso Público poderão ser obtidas no Instituto Consulpam, Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 Edson Queiroz, Fortaleza CE, no horário das 9h às 12h e das 13h 30min às 16h 30min (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo telefone (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp), ou, ainda, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
- 3. Após a data de homologação do concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as nomeações dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de PINHÃO e do Instituto Consulpam.
- 4. Não serão prestadas por telefone ou e-mail informações relativas a resultado, nota ou classificação deste Concurso Público.

A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de PINHÃO e do Instituto Consulpam não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.

- 5. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de PINHÃO divulgados por meio do Diário Oficial ou no endereço eletrônico <a href="https://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>.
- 6. O Instituto Consulpam e a Prefeitura Municipal não emitirão certificado de aprovação neste concurso, valendo também, como tal, as publicações oficiais.
- 7. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos e exames médicos, pedidos de isenção, títulos e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste edital.
- 8. A análise dos recursos será de responsabilidade do Instituto Consulpam.
- 9. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado neste edital.
- 10. Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega pedidos de isenção, laudos médicos e títulos e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste edital, desde que coincida com dia de funcionamento normal do Instituto Consulpam e da Prefeitura Municipal de PINHÃO.
- 11. A Prefeitura Municipal de PINHÃO e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.
- 12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13. Comprovada a inexatidão ou as irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará





sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

- 14. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço eletrônico e telefone) atualizado até a publicação do resultado final junto ao Instituto Consulpam e após homologação e validade do Concurso Público, junto à Prefeitura Municipal de PINHÃO, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo.
- 15. A Prefeitura Municipal de PINHÃO e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento ou envio das correspondências, recebidas ou não, em decorrência de:
- a) Insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alterações dos dados e endereço por ele fornecidos;
- 16. A atualização de dados pessoais junto à Prefeitura Municipal e ao Instituto Consulpam não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.
- 17. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 18. Será admitida a impugnação do edital normativo do concurso interposta impreterivelmente, formalmente escrita, devendo ser enviada até 3 dias da data da publicação do deste Edital.
- 19. A impugnação deverá ser dirigida ao Instituto Consulpam, através do e-mail editais@consulpam.com.br.
- 20. Ocorrendo fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão mediante publicação, na forma prevista neste edital e divulgação no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
- 21. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalhos de parto ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas, exames e/ou avaliações, ou que diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da coordenação na aplicação das provas, exames e/ou avaliações.
- 22. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 23. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital ou aviso a ser publicado na forma prevista neste edital.
- 24. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de acompanhamento do Concurso Público constituída pela Prefeitura Municipal e pelo Instituto Consulpam, no que a cada um couber, sempre garantidos o contraditório e a ampla defesa ao candidato.
- 25. Os atos referentes a este edital, quando praticados por meio de procurador, deverão ser acompanhados por instrumento público de procuração com poderes outorgados especialmente para o fim a que se destina.
- 26. O presente edital e eventuais alterações/atualizações serão publicados por meio da afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e nos demais meios previstos neste edital.

PINHÃO/PR, 19 de novembro de 2024.





## **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

## ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE

Cód	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	VAGAS	PCD	PNGI	CR**	CH/S	SALÁRIO INICIAL
001	ARQUITETO	SUPERIOR COMPLETO EM ARQUITETURA E URBANISMO + REGISTRO NO CAU	1	-	1	Livre	30	4.763,57
002	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO EM DE SERVIÇO SOCIAL, REGISTRO NO CRESS	1	1	1	Livre	30	4.763,57
003	ATENDENTE SOCIAL	FUNDAMENTAL + CURSO DE INFORMÁTICA	1	-	-	Livre	40	1.532,98
004	AUDITOR FISCAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIREITO OU ECONOMIA	1	-	-	Livre	40	5.589,30
005	BIOMÉDICO	CURSO SUPERIOR EM BIOMEDICINA E REGISTRO ATIVO NO ÓRGÃO/ CONSELHO DE CLASSE	1	1	1	Livre	40	4.745,54
006	CIRUGIÃO DENTISTA 40h	SUPERIOR COMPLETO—CURSO DE ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO)	1	-	-	Livre	40	8.577,73
007	CONTADOR	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC)	1	-	-	Livre	40	7.232,81
800	DESENHISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE DESENHO ARQUITETÔNICO + 1 ANO DE EXPERIÊNCIA	1	-	-	Livre	40	2.981,04
009	EDUCADOR/CUIDADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO - 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	-	-	Livre	40	1.945,11
010	ENFERMEIRO	SUPERIOR COMPLETO - CURSO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN)	1	-	-	Livre	40	4.763,57
011	ENGENHEIRO AMBIENTAL	SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	1	-	-	Livre	40	4.763,57
012	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS; E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA PROFISSÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1	-	-	Livre	40	4.763,57
013	ENGENHEIRO DO TRABALHO	SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO E REGISTRO ATIVO NO ÓRGÃO/ CONSELHO DE CLASSE	1	-	-	Livre	40	4.763,57
014	ENGENHEIRO ELÉTRICO	SUPERIOR COMPLETO EM	1	1	-	Livre	40	4.763,57





		ENGENHARIA ELÉTRICA						
		REGISTRO NO RESPECTIVO						
		CONSELHO DE CLASSE						
015	FARMACÊUTICO	SUPERIOR COMPLETO EM	1	-	-	Livre	40	4.745,54
		FARMÁCIA E REGISTRO NO						
	^ .	CONSELHO DE CLASSE						
016	FARMACÊUTICO/	ENSINO SUPERIOR COMPLETO E	1	-	-	Livre	40	4.745,54
	BIOQUÍMICO	HABILITAÇÃO LEGAL PARA O						
		EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO						
047	FIGURED A DELITA	· ·	1				20	4 760 57
017	FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO	1	-	-	Livre	30	4.763,57
		CONSELHO REGIONAL DA CLASSE						
018	FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1			Livre	40	4.763,57
010	FONOAUDIOLOGO	FONOAUDIÓLOGA E REGISTRO NO		_	-	Livie	40	4.703,37
		CONSELHO REGIONAL DA CLASSE						
019	INTERPRETE PARA	SUPERIOR COMPLETO EM	1	_		Livre	20	2.321,18
019		LICENCIATURA + CERTIFICADO DE	1			LIVIE	20	2.321,10
	LINGUAGEM DE SINAIS	INTERPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA						
		PORTUGUESA EMITIDO PELO						
		MEC/PRÓ-LIBRAS DE NÍVEL						
		SUPERIOR OU EMITIDO PELO SEED						
		OU FENEIS + 6 MESES DE						
		EXPERIENCIA DE INTERPRETE DE						
		LINGUAS						
020	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM	1	-	-	Livre	20	8.892,09
	20h	MEDICINA E REGISTRO NO CRM.						
021	MEDICO GINECOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM	1	-	-	Livre	20	8.892,09
	OBSTETRA 20h	MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO	_					,
	ODSTETNA ZOTI	EM GINECOLOGIA E OBSTETRA E						
		REGISTRO NO CRM.						
022	MÉDICO ORTOPEDISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	-	-	Livre	20	8.892,09
	20h	EM MEDICINA COM						
		ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E						
		REGISTRO NO CRM.						
023	MÉDICO PEDIATRA 20h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM	1	-	-	Livre	20	8.892,09
		MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO						
		EM PEDIATRIA E REGISTRO NO						
	,	CRM.						
024	MEDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM	1	-	-	Livre	40	4.541,70
		VETERINÁRIA E REGISTRO NO						
	140705:07: 57	CONSELHO REGIONAL						0.004.51
025	MOTORISTA DE	SÉRIES INICIAIS DO ENSINO	1	-	-	Livre	40	2.381,01
	VEÍCULOS PESADOS	FUNDAMENTAL + MAIS CARTEIRA DE HABILITAÇÃO D + CURSO						
		ESPECIFICO A FUNÇÃO INERENTE;						
		EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) ANO.						
026	NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM	1	_		Livre	40	4.763,57
020	HOTRICIONISTA	NUTRIÇÃO E REGISTRO NO		_	_	LIVIE	40	7.703,37
		CONSELHO REGIONAL DA						
		CATEGORIA PROFISSIONAL;						
027	OFICIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	-	-	Livre	40	3.320,34
	ADMINISTRATIVO						-	-,-
028	OPERADOR DE	SÉRIES INICIAIS DO ENSINO	1	_		Livre	40	2.381,03
020		FUNDAMENTAL + CARTEIRA		-	-	Livie	40	2.301,03
	MÁQUINAS	NACIONAL DE HABILITAÇÃO C						
		E/OU D + 1 ANO DE EXPERIÊNCIA						
029	OPERADOR ECOLÓGICO	SÉRIES INICIAIS DO FUNDAMENTAL	1	-	_	Livre	40	1.532,97
030	PEDAGOGO	SUPERIOR COMPLETO EM	1	_		Livre	40	5.003,78
USU	FEDAGOGO	JUF LINION CONTPLETO EN	1			Livie	40	5.005,76





	T	T === . = = =		1		1	<del>                                     </del>	
		PEDAGOGIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA–MEC						
031	PEDAGOGO SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ECULTURA-MEC	1	-	-	Livre	40	4.702,38
032	PROCURADOR MUNICIPAL 20h	SUPERIOR COMPLETO— BACHARELADO EM DIREITO, COM REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)	1	-	-	Livre	20	7.004,10
033	PROFESSOR DE ARTE	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA EM ARTES, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E/OU ARTES VISUAIS	1	-	-	Livre	40	5.003,78
034	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA–MEC	1	-	-	Livre	40	5.003,78
035	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIADO) COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA—MEC	1	-	-	Livre	40	5.003,78
036	PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS (HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA)	1	-	-	Livre	40	5.003,78
037	PSICOLOGO	SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	1	-	-	Livre	40	4.763,57
038	SECRETÁRIO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE INFORMÁTICA	1	-	-	Livre	40	2.874,91
039	SERVENTE DE LIMPEZA	SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	-	-	Livre	40	1.532,97
040	SERVENTE DE OBRAS	SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	-	-	Livre	40	1.532,97
041		ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1	-	-	Livre	40	3.731,22
042	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO E CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	-	-	Livre	40	3.731,22
043	TÉCNICO EM FINANÇAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE OU ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS.	1	-	-	Livre	40	3.731,22
044	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	-	-	Livre	40	3.731,22
045	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS E/OU BIODIAGNÓSTICO E/OU HEMOTERAPIA E/OU LABORATÓRIO E/OU PATOLOGIA CLÍNICA; REGISTRO NO CONSELHO (FARMÁCIA OU BIOMEDICINA)	1	-	-	Livre	40	3.800,68
046	TÉCNICO EM ODONTOLOGIA	CURSO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA	1	-	-	Livre	40	2.586,28
047	TÉCNICO EM RAIO X	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA + 1 ANO DE EXPERIÊNCIA	1	-	-	Livre	30	3.800,68





048	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO + 1 ANO DE EXPERIÊNCIA	1	-	-	Livre	40	3.731,22
049	TÉCNICO EM VETERINÁRIA	CURSO TÉCNICO EM VETERINÁRIA E REGISTRO ATIVO NO ÓRGÃO/CONSELHO DE CLASSE	1	-	-	Livre	40	3.731,22
050	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO— GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO— CREFITO 8	1	-	-	Livre	30	3.559,17
051	TOPÓGRAFO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECIFICO EM TOPOGRAFIA	1	-	-	Livre	40	2.583,74

<sup>\*</sup>PcD = Pessoa com Deficiência

<sup>\*</sup>CR = Cadastro Reserva (livre) = a convocação ocorrerá em caso de surgimento de vagas dentro da validade do concurso.





## **EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

## **ANEXO II - QUADRO DE PROVAS**

## 1.1 CARGOS NÍVEL DE FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO:

ATENDENTE SOCIAL
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
OPERADOR DE MÁQUINAS
OPERADOR ECOLÓGICO
SERVENTE DE LIMPEZA
SERVENTE DE OBRAS

PROVAS		N.º QUES- TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS	Língua Portuguesa	10	2,5 pontos	
GERAIS	Conhecimentos Matemáticos	10		50 pontos
Conhecir	mentos Específicos	20		

## 1.2 CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

TÉCNICO(A) HIGIENE BUCAL

**TECNICO LABORATORIO** 

**DESENHISTA** 

EDUCADOR/CUIDADOR

**TOPOGRAFO** 

SECRETÁRIO ESCOLAR

**OFICIAL ADMINISTRATIVO** 

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

TÉCNICO EM FINANÇAS

TÉCNICO EM RAIO X

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

TÉCNICO EM ODONTOLOGIA

PROVAS		N.º QUES-TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO		
	Língua Portuguesa	10				
CONHECIMENTOS GERAIS	-Noções de Informática - Noções de Direito Administrativo e Constitucional - Matemática	10	2,5 pontos	50 pontos		
Conhecir	Conhecimentos Específicos					





## **1.3 CARGOS NÍVEL SUPERIOR:**

ARQUITETO
AUDITOR FISCAL
CONTADOR
ENGENHEIRO AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
ENGENHEIRO DO TRABALHO
ENGENHEIRO ELÉTRICO
PROCURADOR MUNICIPAL 20h

PROVAS		N.º QUES-TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10		50 pontos
	-Noções de Informática - Noções de Direito Administrativo e Constitucional - Matemática	10	2,5 pontos	
Conhecimentos Específicos		20		

### **1.4 CARGOS NÍVEL SUPERIOR:**

ASSISTENTE SOCIAL

BIOMÉDICO

CIRUGIÃO DENTISTA 40h

**ENFERMEIRO** 

**FARMACÊUTICO** 

FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO

**FISIOTERAPEUTA** 

**FONOAUDIÓLOGO** 

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h

MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA 20h

MÉDICO ORTOPEDISTA 20h

MÉDICO PEDIATRA 20h

MEDICO VETERINÁRIO

NUTRICIONISTA

PSICOLOGO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

PROVAS		N.º QUES- TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	10		
CONHECIMENTOS GERAIS	- Noções de Informática - Noções de Direito Administrativo e Constitucional - Matemática	10	2,5	50 pontos
Conhecimentos Específicos Legislação SUS		20		





## **1.5 CARGOS NÍVEL SUPERIOR:**

INTERPRETE PARA LINGUAGEM DE SINAIS PEDAGOGO PEDAGOGO SOCIAL PROFESSOR DE ARTE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA

PROVAS		N.º QUES- TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	10		
CONHECIMENTOS GERAIS	<ul> <li>Noções de Informática</li> <li>Noções de Direito Administrativo e Constitucional</li> <li>Matemática</li> </ul>	10	2,5 pontos	50 pontos
Conhecimentos Específicos Didática e Legislação		20		





#### **EDITAL CONCURSO PÚBLICO**

## ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

# PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: (conforme Anexo II)

#### 1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

### 1.2. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

Raciocínio lógico matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem.

# 2. <u>PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:</u> (conforme Anexo II)

### 2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

## 2.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Emprego, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais — arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos — art. 5º; dos Direitos Sociais — arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade — arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos — arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa — arts. 18º e 19º; dos Municípios — arts. 29º ao 31º; da Administração Pública — arts. 37º ao 41º.

### 2.3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

"Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de





dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (E-mail do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhastApp, Telegram, Skype, Discord, etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.)."

#### 2.4. MATEMÁTICA

Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Regra de três simples e porcentagem. Geometria básica. Sistema monetário brasileiro. Noções de lógica. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. Fundamentos de Estatística.

# 3. <u>PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS GARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:</u> (conforme Anexo II)

#### 3.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

### 3.2. INFORMÁTICA

Algoritmos e Programação de Computadores: fundamentos, construção e análise de algoritmos, pseudocódigos, fluxogramas, programação estruturada (Python, JavaScript, Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Dispositivos de Entrada e Saída: conceitos, tipos, funcionamento, instalação. Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Importação e Exportação de Dados: tipos de documentos e formatos, conversões, importação e exportação. Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e





procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhastApp, Telegram, Skype, Discord, etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). Ambientes Corporativos: serviços de rede, autenticação e autorização, domínio, compartilhamento de pastas e recursos.

#### 3.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Emprego, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais — arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade - arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos - arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa — arts. 18º e 19º; dos Municípios — arts. 29º ao 31º; da Administração Pública — arts. 37º ao 41º.

#### 3.4. MATEMÁTICA

Raciocínio Lógico. Conjuntos: relações de pertinência, inclusão, igualdade e operações. Razão e Proporção. Geometria Plana e Espacial. Regra de três simples e composta. Porcentagem e Juros Simples. Sistema Lineares. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Estatística: média, moda e mediana. Trigonometria no Triângulo Retângulo. Sequência lógica. Álgebra básica.

### 4. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## 4.1. PROVA DE LEGISLAÇÃO SUS PARA OS CARGOS: (conforme Anexo II)

Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII - Da ordem social - Capítulo I e II - Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sistema único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica. Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Decreto Federal n.º 1232/1994 - Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Pacto pela Saúde 2006 e seus três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Humanização - Humaniza-SUS: princípios norteadores, estratégias, diretrizes gerais, parâmetros para acompanhamento da implementação, visita aberta e direito a acompanhante. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença, transição demográfica, transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade. Política Nacional de Promoção da Saúde: objetivos,





diretrizes, estratégias, responsabilidades das esferas de gestão, promoção da saúde e determinantes sociais, práticas educativas no SUS e empoderamento para promoção da saúde e ações específicas. Princípios da Atenção primária em Saúde. Controle Social: Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde. Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): histórico, definição, objetivos, modelos de documentos, materiais educacionais e interfaces de pesquisa.

# 4.2. PROVA DE LEGISLAÇÃO DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS: (conforme Anexo II)

Educação, escola, professores e comunidade. Papel da didática na formação de educadores. A revisão da didática. O processo de ensino. Os componentes do processo didático: ensino e aprendizagem. Tendências pedagógicas no Brasil e a didática. Aspectos fundamentais da Pedagogia. Didática e Metodologia. Disciplina, uma questão de autoridade ou de participação?. O relacionamento na sala de aula. O processo de ensinar e aprender. O compromisso social e ético dos professores. O currículo e seu planejamento. O Projeto Pedagógico da escola. O Plano de Ensino e Plano de Aula. Relações professor-aluno: a atuação do professor como incentivador e aspectos socioemocionais. O planejamento escolar: importância. Requisitos gerais. Os conteúdos de ensino. A relação objetivo conteúdo-método. Avaliação da aprendizagem. Funções da avaliação. Princípios da avaliação. Superação da reprovação escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394/96, de 20/12/96. Do Ensino Fundamental. Da Educação de Jovens e Adultos. Da Educação Especial. A LDB e a formação dos profissionais da Educação. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão. Teorias do currículo. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola. Gestão da aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O professor: formação e profissão.

# 4.3 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS:

#### **ARQUITETO**

História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Materiais de Construção Civil: Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais. Metais e ligas. Materiais e produtos cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Polímeros. Madeiras e derivados. Aglomerantes. Pedras naturais. Agregados. Argamassas. Concretos hidráulicos: dosagem, aditivos, produção, transporte, aplicação, cura e controle tecnológico. Construção Civil: Instalação das obras e construções auxiliares. Fundações: blocos, sapatas isoladas, sapatas "corridas", tubulões e estacas. Construções em madeira. Construções em aço. Construções em concreto armado: fôrmas, cimbres, preparo das armações, lançamento do concreto, cura, desmonte de formas. Construções em alvenaria. Telhados. Escadas. Esquadrias. Pintura. Quantificações, orçamentos, cronogramas e controle. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Instalações hidráulicas: componentes e materiais das instalações. Instalações prediais de água fria, de água quente, proteção e combate a incêndio e estações prediais de recalque. Instalações sanitárias: esgoto, ventilação, águas pluviais. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: Estática das Estruturas: sistemas de forças, equilíbrio, graus de liberdade, apoios, estaticidade e estabilidade, cargas, esforços simples, vigas engastadas, vigas simplesmente apoiadas, vigas simplesmente apoiadas com balanços, vigas inclinadas, pórticos simples, treliças isostáticas. Resistência dos Materiais: tensão normal, tensão de cisalhamento, tensão em um plano oblíquo, deformação linear, deformação linear específica, diagrama tensão deformação, Lei de Hooke. Comportamento elástico e comportamento plástico dos materiais usuais, deformações e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas, torção em barra cilíndrica, flexão pura, flexão simples, flexão composta normal, deslocamentos em vigas, flambagem. Elementos de Sistemas Estruturais: Estruturas de Madeira: propriedades das madeiras, caracterização das propriedades das





madeiras, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas, ligações dos elementos estruturais. Estruturas de Concreto Armado: propriedades do concreto, aços para concreto, ação conjunta do aço e do concreto, aderência, ancoragens, dimensionamento de peças no estado limite último solicitações normais e tangenciais, detalhamento de vigas, pilares e lajes. Estruturas de Aço: produtos siderúrgicos destinados à construção. Noções de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Fases e etapas de desenvolvimento do projeto de arquitetura. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano; morfologia urbana: análise visual; redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres; renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico: arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento: acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais: estimativas de custos. Orçamentos. laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Ética profissional.

# **ASSISTENTE SOCIAL**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da seguridade social (Art. 194 a 200). Lei Orgânica da Saúde: Lei no 8.080/1990. Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional do Idoso (PNI). Estatuto do idoso. Lei Maria da Penha. Lei de Regulamentação da Profissão (Lei no 8662/1993). Código de ética profissional do assistente social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. O Serviço Social na contemporaneidade. A dimensão pedagógica do trabalho do Assistente Social. Materialismo Histórico Dialético e a práxis profissional. Serviço Social e Economia Política. Serviço Social e a emissão de relatórios, laudos e pareceres. Instrumentalidade do Serviço Social. Instrumentos e técnicas do Serviço Social. Metodologias participativas. As políticas sociais e as políticas públicas e setoriais. Políticas de seguridade social no Brasil. Fundamentos éticos e o projeto ético-político do Serviço Social. Interdisciplinaridade. Participação e Controle social. Movimentos sociais. Planejamento. Avaliação de projetos e programas. Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Pesquisa social. A práxis profissional: relação teórico prática. Serviço Social e família. O cotidiano como categoria de investigação.

#### ATENDENTE SOCIAL

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Os conselhos de direito: da criança e do adolescente, da saúde, da educação e da assistência social. A importância da participação popular na garantia dos direitos sociais. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias. Dinâmica Familiar: noções básicas. A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Trabalho com grupos. A importância da rede sócio assistencial, da busca ativa e trabalho em equipe. Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política





Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989; Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e o decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008. Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais - Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009.

#### **AUDITOR FISCAL**

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, conteúdo, estrutura e classificação; interpretação e aplicação das normas constitucionais. Poder constituinte; Emenda à Constituição. Hierarquia das normas jurídicas. Princípio da supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade: difuso e concentrado. Conceitos do Estado e de Nação. Elementos constitutivos do Estado. Formas de Estado, Formas de Governo. Organização do Estado Brasileiro: divisão espacial do poder. Estado Federal. União. Estados Federados. Municípios: criação, competência e autonomia. Repartição de competências. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais da administração pública. Servidores públicos. Poder Legislativo. Estrutura e funções. Organização, funcionamento atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Estrutura e funções. Crimes de responsabilidade. Poder Judiciário: jurisdição, organização, competência e funções. Súmulas Vinculantes. Finanças Públicas. Normas gerais. Orçamento Público. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, Ação Civil Pública e Ação Popular. Ordem econômica e financeira. Da Política Urbana; Lei Orgânica Municipal. DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios Gerais e constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Organização administrativa: administração direta e indireta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. Atos administrativos. Conceito, requisitos, elementos pressupostos e classificação. Vinculação e discricionariedade. Revogação, invalidação e convalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; Modalidades; Procedimento, revogação e anulação; Sanções penais; Normas Gerais de licitação. Agentes públicos. Servidores públicos: normas constitucionais; ireitos e deveres; responsabilidades dos servidores públicos (Lei de Responsabilidade Fiscal). Poderes administrativos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativo. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela administração. Responsabilidade civil da administração: conceito, tipos e formas de controle. Desapropriação. Poderes administrativos. Improbidade Administrativa (Constituição Federal e Lei 8429/92). Processo administrativo. Processo administrativo disciplinar. CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL: Certidão Negativa. Auto de Infração. Notificação. Dívida Ativa. Lançamento de Tributos. Taxas pelo Poder de Polícia. Taxas pelos Serviços Públicos; Fiscalização. Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Crédito Tributário. Isenção. Obrigação Tributária. Sujeito Passivo. Sujeito Ativo. Processo Tributário Administrativo (Impugnação de Auto de Infração). CONTABILIDADE: conceitos; balanço patrimonial; lançamentos contábeis; Livros Fiscais e Contábeis; Plano de Conta; Pessoa Física; Pessoa Jurídica. CNPJ (Cadastro Geral de Pessoa Jurídica). Documentos de constituição de empresas. Declaração de Imposto de Renda. Crimes contra a ordem tributária. Preços públicos. O Código Tributário do Município, suas alterações e atualização. Taxas; Tributos; Impostos; Emolumentos; Fato Gerador. Isenção dos contribuintes. Responsabilidade tributária. Patrimônio: conceito, elementos e equação





patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívida fundada e flutuante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis - balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa; classificação institucional, funcionalprogramática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extraorçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento; e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal relativos à: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas.

#### **BIOMÉDICO**

Identificação laboratorial de bactérias de interesse clínico: estafilococos, estreptococos, bacilos álcoolácido resistentes, bacilos gram-negativos não fermentadores, enterobactérias e bactérias anaeróbicas. Diagnóstico bacteriológico das doenças sexualmente transmissíveis; Biologia de fungos: taxonomia e morfologia1. Aspectos epidemiológicos e laboratoriais das seguintes micoses: candidíase, criptocopose, paracocidioimicose e dermatomicose. Imunulogia clínica. Fundamentos e aplicações das reações de precipitação, aglutinação, fixação de complemento, imonufluorescência e enzimaimunoensaio. Fundamentos e diagnóstico imunológico de imunodeficiências (AIDS) e doença autoimune. Citologia Clínica. Urina: exame físico-químico e microscópico. Liquor: noções de colheita, contagem celular, colorações. Esperma: caracteres físico-químico, contagem celular, exames microscópicos, testes de fertilidade. Secreção nasal e conjuntival: estudos citológicos aplicação clínica. Hematologia clínica. Origem, desenvolvimento e funções dos elementos do sangue. Determinação qualitativa e quantitativa dos elementos sangüíneos. Interpretação dos resultados. Anemias: classificação etiológica e morfológica, diagnóstico laboratorial. Noções de imunohematologia. Hemostasia e coagulação. Parasitologia clínica. Parasitoses humanas por helmintos e protozoários: biologia, patogenia, sintomatologia, morfologia e diagnóstico. Bioquímica Clínica. Espectrofometria. Diabetes. Substâncias nitrogenadas não protéicas, bilirrubinas, proteínas e lipídios. Importância em bioquímica clínica. Enzimologia clínica. Controle de qualidade. Exatidão e precisão dos resultados e suas avaliações. Sensibilidade do método e sua avaliação. Os limites confiáveis de um método. A especialidade e a interferência nos resultados.

# **CIRUGIÃO DENTISTA 40h**

Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores.





Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social do SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal de 1988 nos artigos 194 e 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990, Lei 8.142/1990. Decreto Presidencial 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em saúde.

#### **CONTADOR**

CONTABILIDADE GERAL: Patrimônio: Conceito, bens, direitos e obrigações, patrimônio líquido. Conta: determinação dos débitos e dos créditos, contas correntes. Escrituração: livros obrigatórios, métodos de escrituração, partidas dobradas. Fórmulas de lançamentos. Elaboração das demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, suas alterações e legislação complementar: conceito, obrigatoriedade, conteúdo, forma de apresentação, elaboração e critérios de contabilização. Levantamento de balancetes periódicos. Análise das demonstrações financeiras: índices de liquidez, endividamento, rotação de estoques. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do patrimônio público. Variações patrimoniais do setor público: qualitativas, quantitativas. Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. Mensuração de ativos. Ativo imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação e redução ao valor recuperável. Depreciação, amortização e exaustão. Mensuração de 39 passivos. Provisões. Passivos contingentes. Despesa Pública: conceito, estágios e classificações. Receita Pública: conceito, estágios e classificações. Execução orçamentária e financeira. Regime Contábil. Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - edição atualizada.

#### **DESENHISTA**

Registro de Obras em órgãos competentes. Cuidados Gerais com a Obra. Tipos de Lâmpadas. Conhecimentos básicos de Instalações Hidráulicas. Composição de Concreto Armado. Tipos de Materiais usados na Construção Civil. Implantação da obra: locação, movimento de terra, drenagem, contenções. Fundações: sondagem, fundações superficiais, fundações profundas. Concreto: tipos, aditivos, traço, preparo, adensamento, cura, resistências, ensaios de laboratório. Alvenaria: tipos, propriedades, elementos, execução, projeto Instalações hidráulicas e elétricas. Resistência dos materiais: tensão, deformação, propriedades mecânicas, carga axial, flexão, flambagem. Estruturas convencionais: estruturas de concreto, estruturas de madeira, estruturas metálicas. Patologia das construções. Desempenho das edificações. Orçamento.

#### **EDUCADOR/CUIDADOR**

Estatuto da Criança e do Adolescente; noções de primeiros socorros; Orientações. Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Constituição Federal. Artigos 1º ao 6º; Artigo 30, inciso VI; Artigo 37, caput e incisos I a IV; Artigo 39, caput; Artigos 226 a 230. Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e suas atualizações. Lei Maria da Penha (Lei n° 11340 de 07/08/2006). Envolvimento com diferenças: síndrome de down, autismo, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), alienação parental, transtornos mentais. Vivência de rua. Convivência familiar e comunitária: poder familiar, colocação em família substituta, medidas protetivas. Formas de violência contra a criança e o adolescente. Abuso sexual contra crianças e adolescentes.





Características especiais dos maus tratos. Trabalho com famílias: famílias em situação de vulnerabilidade social, exclusão social, as famílias contemporâneas e os novos arranjos familiares, multifamílias, violência e abuso na família. Noções de higiene pessoal. Noções de como alimentar crianças.

#### **ENFERMEIRO**

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Constituição Federal 1988, Título VIII artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei n º 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Precaução- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Doenças infecciosas. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Programas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde do Idoso. Princípios da administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e protocolos de segurança do paciente; Intervenções de enfermagem aos pacientes em situações de urgências e emergências: psiquiátricas; suporte básico e avançado de vida; abordagem ao paciente politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas pré-hospitalar (suporte avançado de vida); Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao paciente com trauma: torácico, trauma abdominal, trauma cranioencefálico, trauma raqui-medular, trauma músculo-esquelético, trauma térmico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico (UTI) com distúrbios hidroeletrolíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Anatomia e fisiologia da mulher. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Urgências e Emergências Obstétricas. Abortamento, gravidez ectópica -Mecanismo do parto - Assistência ao parto normal - fases Clínicas do parto. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recémnascido. Cuidados do RN no parto e no nascimento. Indicadores de mortalidade infantil. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Assistência de enfermagem a crianças com doenças respiratórias, diarreia e desnutrição. Doenças prevalentes na infância e na adolescência. Programa Nacional de Imunização. Centro Cirúrgico e Central de material. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem perioperatória. Período pré-operatório. Período intra-operatório. Período pós-operatório e complicações. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica. Projeto Terapêutico Singular.

#### **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

ECOSISTEMAS (definição, estrutura, fluxo de energia, cadeias alimentares, produtividade Primária, Sucessão ecológica e biomas); CICLOS BIOGEOQUÍMICOS (do carbono, do nitrogênio, do fósforo, do





enxofre e da água); BASES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; A ENERGIA E O MEIO AMBIENTE (fontes de energia na ecosfera, crise energética, perspectivas futuras - fontes não renováveis e renováveis); O MEIO AQUÁTICO (água na natureza, usos e qualidade da água, abastecimento, reuso, tratamento de efluentes, poluição, remediação e preservação dos mananciais); O MEIO TERRESTRE (solos – conceito, formação, composição, características, poluição e remediação) ; O MEIO ATMOSFÉRICO (características e composição da atmosfera, principais poluentes atmosféricos, noções de meteorologia e dispersão dos poluentes, padrões de qualidade do ar, controle da poluição); DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (evolução dos conceitos, a contaminação de Minamata, Protocolo de Montreal, Protocolo de Kioto e desenvolvimento social, ambiental e econômico); ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS (princípios constitucionais relativos ao meio ambiente e aos recursos ambientais, legislação federal de proteção aos recursos naturais, política nacional do meio ambiente, sistema nacional do meio ambiente, lei de crimes ambientais, sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, aspectos legais e institucionais relativos ao meio atmosférico, ao meio aquático e ao meio terrestre); AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS (características e fundamentos da metodologia); GEOPROCESSAMENTO (conceitos básicos e estrutura de dados georreferenciados); GERENCIAMENTO DO LIXO URBANO (origem, composição, classificação, caracterização, reciclagem – de matéria orgânica, de papel, de plástico, de vidro, de metal, de entulho, tratamento térmico, resíduos de serviços de saúde); ECOTOXICOLOGIA (noções, avaliação de sedimentos e da água, biomarcadores, avaliação em efluentes industriais e domésticos)

#### **ENGENHEIRO DE ALIMENTOS**

Aditivos, conservantes e estabilizantes empregados em produtos industrializados de origem animal e vegetal e suas características. Princípios de conservação dos alimentos. Armazenagem, acondicionamento e preservação dos produtos industrializados. Doenças. Alimentos. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). Noções de doenças transmitidas por alimentos DTA. Embalagem - Alimento Industrial: materiais para embalagens (tipos e propriedades) e interação embalagensalimentos. Rotulagem dos alimentos e rotulagem nutricional dos alimentos. Ética e Bioética (conceito e evolução): fundamentos e experiência moral, modelo do principialismo na bioética, bioética e a alocação de recursos, bioética e os direitos humanos. Grãos: secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. Higiene: cuidados e boas práticas nos processos de transformação de alimentos de origem animal e vegetal. Higiene e gestão de qualidade na indústria de alimentos. Indústria de alimento: principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seus efeitos sobre a saúde e o ambiente. Controle ambiental de atividades industriais. Operações Unitárias (destilação, evaporação, absorção, secagem). Aplicabilidade dos parâmetros de classificação de cursos d'água e de lançamento de efluentes de atividades industriais e de infraestrutura e estudos de autodepuração. Conhecimento de sistemas de tratamento e disposição de efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e resíduos sólidos de indústrias alimentícias. Controle de Qualidade Total na Indústria de Alimentos e Controle estatístico da Qualidade. Legislação -Indústria de Alimentos: legislação, normas e serviços de inspeção de produtos de origem animal e vegetal nos níveis Municipal, Estadual e Federal. Microbiologia: noções de microbiologia de alimentos. Química de Alimentos: química de alimentos (proteínas, lipídeos, carboidratos, vitaminas, minerais, enzimas, pigmentos e aditivos alimentares). Mecanismos de transferência de calor, massa e energia. Fenômenos de transporte de calor, massa e quantidade de movimento. Análise de alimentos (composição centesimal e preparo de soluções). Tecnologia e processamento de carne, leite e produtos vegetais. Segurança: rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Rotinas de backup e prevenção de vírus. Transformação e Conservação de Alimentos: tecnologia de alimentos, transformação de alimentos e conservação de alimentos. Princípios básicos da tecnologia e da conservação de





alimentos (processamento por aplicação de calor, processamento por remoção de calor, embalagem e irradiação). Microbiologia de alimentos, análises microbiológicas de alimentos e alterações microbiológicas, químicas e físicas durante o processamento, armazenamento e distribuição. Portarias ANVISA: Portaria SVS/MS n.º 326, de 30 de julho de 1997 e Portaria MS n.º 1428, de 26 de novembro de 1993.

#### **ENGENHEIRO DO TRABALHO**

Engenheiro de Segurança do Trabalho Administração aplicada à Engenharia do Trabalho. As atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Acidentes de trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas. Legislação de segurança do trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações: Proteção de máquinas industriais. Ferramentas de corte e soldagem. Sistemas de proteção coletiva. Segurança com caldeiras e vasos de pressão. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. Manutenção preventiva. Higiene do Trabalho: Conceito e classificação dos riscos ocupacionais - agentes físicos, químicos e biológicos. Objetivos da higiene ocupacional. Controle dos riscos ocupacionais. Programa de gerenciamento de riscos - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de proteção respiratória. Mapeamento de riscos. Sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Ergonomia: Organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobília. Introdução à análise ergonômica. Metodologias de análise ergonômica. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Ambiente de trabalho: ambiente térmico, ambiente luminoso, ambiente sonoro, vibrações e radiações. Movimentação de cargas. Programa de controle médico e saúde ocupacional: Programa de controle médico e saúde ocupacional - PCMSO: diretrizes, responsabilidades, primeiros socorros. Ambientes insalubres: atividades insalubres, Doenças profissionais. Legislação e normas técnicas: Legislação previdenciária e trabalhista CLT. Lei no 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978 (e suas alterações). Lei nº 8212 e 8213, de 24 de julho de 1991. Decreto 3048, de 06 de maio de 1999 (e suas alterações). Convenções e recomendações da OIT. Responsabilidade profissional: civil, criminal e trabalhista. Toxicologia – agentes tóxicos: Vias de absorção do organismo. Mecanismos de proteção do organismo. Limites de tolerância biológicos. Métodos de investigação.

# **ENGENHEIRO ELÉTRICO**

Instalações Elétricas: Elementos de Projeto - normas recomendadas (NBR 5410, 5413, 5419), formulação de um projeto elétrico, simbologias utilizadas; Luminotécnica - fundamentos e grandezas luminotécnicas, tipos de lâmpadas, métodos de cálculos de iluminação de interiores e exteriores; Dimensionamento de condutores - sistemas de distribuição, critérios para a divisão de circuitos, circuitos de baixa tensão, critérios usados no dimensionamento de condutores, condutores de baixa tensão, dimensionamento de condutos; correção do fator de potência: projeto e especificações; Acionamento de Motores Elétricos; Materiais Elétricos elementos necessários para especificação, materiais e equipamentos; Proteção e Coordenação dos dispositivos dos sistemas de baixa e média tensão; Sistemas de Aterramento e Sistema de proteção contra descagas atmosféricas (SPDA), aterramento dos equipamentos. Subestações em Média tensão — conceitos basicos, principais elementos de uma subestação, relação entre as tensões de entrada e saída; Distribuição de Energia Elétrica: Redes de distribuição primária e secundária; Projetos de distribuição elétrica: Redes Elétricas Aéreas e Subterrâneas; padrões de medição e tipos de consumidores; Proteções em





sistemas de distribuição; Proteções de transformadores e de linhas de Média Tensão; Medidas Elétricas: Sistema internacional de unidades (SI); Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; Transformadores para instrumentos (TCs e TPs); Eletrônica Digital: Álgebra booleana; Portas lógicas; Diagramas lógicos; Energias Renováveis. Tarifação de Energia Elétrica; Tarifas Convencionais; Tarifas Horo-Sazonais Azul e Verde; Legislação profissional - Organização do sistema CONFEA/ CREA e suas leis. Deveres e direitos dos profissionais. Código de ética profissional. Conhecimento de informática, Word, Excel, Autocad, Google Docs.

#### **FARMACÊUTICO**

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios, etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

# FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO

Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde; Legislação Sanitária na área do Laboratório Clínico; Controle da Qualidade no Laboratório Clínico; Materiais biológicos utilizados no laboratório clínico; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Micologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Resultados em Bioquímica-Clínica. Conceitos, Procedimentos e Resultados em Citologia-Clínica. Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Uroanálise; Preparo de soluções no Laboratório Clínico. Diluições; Extração, semissólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia em Geral. Farmacologia dos processos





infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e AssistênciaFarmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos controle Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

#### **FISIOTERAPEUTA**

Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

#### **FONOAUDIÓLOGO**

Anatomofisiologia da audição , Desenvolvimento da Audição, Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central, Diagnóstico Audiológico, Prótese Auditiva, Implante Coclear, Otoneurologia, Reabilitação Vestibular, Anatomofisiologia da fonação e sistema estomatognático, Noções Básicas de neurologia, Desenvolvimento da Linguagem infantil, Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Prevenção dos distúrbios da comunicação humana, Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição, Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem, Atuação fonoaudiológica na saúde materno-infantil, Transtornos da Comunicação associados a lesões neurológicas, Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar.

#### **INTERPRETE PARA LINGUAGEM DE SINAIS**

Fundamentos da Educação Especial: História e Política da Educação de Surdos no Brasil e no Mundo. Concepções de Deficiência Auditiva e/ou Surdez. Identidade e Cultura Surda. Desenvolvimento e Aprendizagem do Aluno Surdo. Os Processos de Integração e Inclusão do Aluno Surdo na Rede





Regular de Ensino. A Sociedade, a Escola e a Família da Criança Surda. LEI DE LIBRAS - Lei 10.436/02 de 24 de abril de 2002. Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei de Libras - Noções de linguística e gramática das Línguas de Sinais. Processo de Formação dos Sinais. Uso dos Pronomes: pessoais, possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos e advérbios de lugar na LIBRAS. Os Numerais: cardinais (número/quantidade), ordinais e monetários na LIBRAS. Os Tipos de Frases: afirmativa, interrogativa, exclamativa, negativa, exclamativa/interrogativa e negativa/interrogativa na LIBRAS. Advérbio de tempo na LIBRAS. Uso das Expressões Idiomáticas Relacionadas ao Ano Sideral na LIBRAS. Os Adjetivos na LIBRAS. Os Comparativos de igualdade, inferioridade e superioridade na LIBRAS. Os Tipos de Verbos existentes na LIBRAS e o Uso dos Classificadores e Adjetivos descritivos na LIBRAS.

# **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Atuação do médico nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde do adolescente, adulto e do idoso. Exame clínico. Considerações biológicas em Medicina Clínica. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST): HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e doenças psicossomáticas. Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e doenças de motivação compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia. Intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo – esofagite; gastrite; úlcera péptica; doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular - angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; hipertensão arterial sistêmica. Sistema hematopoiético – anemias; leucoses e linfomas. Sistema renal – infecções do trato urinário; GNDA e GNC. Aparelho respiratório – pneumonia; broncopneumonia e DPOC.

#### **MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA 20h**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ginecologia Básica. Obstetrícia Básica. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, anomalias congênitas e intersexo, distúrbios do desenvolvimento





puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterilidade conjugal e planejamento familiar. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de cromossomopatias. diagnóstico de malformações fetais, aborto, gravidez ectópica, mola hydatiforme, corioncarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Préeclampsia. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Distócias. Indicações de cesárias e fórceps. Rotura prematura de membranas. Condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicação de histerectomias puerperais. Hemorragia de 1º e 2º metade, aborto, mola e ectópica. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prematuridade - trabalho de parto prematuro e rotura prematura de membranas. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Abdome agudo no ciclo gravídico-puerperal. Cardiopatias na gravidez. Câncer na gravidez. Aconselhamento pré-concepcional. Drogas lícitas e ilícitas na gestação. Tocurgia e mortalidade materna e perinatal. Endocrinologia da Reprodução. Complicações médicas durante a gravidez. Ética em Ginecologia e Obstetrícia. Humanização da gravidez, parto e puerpério. Doenças benignas e malignas das mamas. Diagnóstico por imagem. Anticoncepção. Oncologia ginecológica. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Gravidez na Adolescência.

#### MÉDICO ORTOPEDISTA 20h

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Conhecimentos na área de formação: Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumatoortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumatoortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas. Deformidades congênitas e adquiridas: Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. Sistema músculo-esquelético: Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Infecções e alterações





inflamatórias osteoarticulares: Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea. infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

# **MÉDICO PEDIATRA 20h**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização. Clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Enfermidades comuns na infância. Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância. Aleitamento materno. Cuidados preventivos de saúde. Urgência e emergência em clínica médica. Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções do aparelho cárdiocirculatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e socioeconômicos. Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar. Crescimento e desenvolvimento: neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade. Distrofias: desnutrição proteico-calórica, raquitismo carencial. Distúrbios hidroeletrolíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação; Terapia de Reidratação Oral (TRO); fluidoterapia parental. Afecções agudas do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspectos clínicos e epidemiológicos. Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola. Imunização: composição das vacinas, contraindicações. Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatoide juvenil. Doenças onco-hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais frequentes na infância. Morbidade e mortalidade infantil. Recepção em sala de parto. Urgência e emergência em pediatria: reanimação cardiorrespiratória, choque, insuficiência respiratória, laringite aguda, mal asmático, mal convulsivo, politraumatizado. Procedimentos: intubação traqueal, punção de líquido cefalorraquidiano e toracocentese.

# **MEDICO VETERINÁRIO**

Vigilância Sanitária. Epidemiologia Geral. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Ambiental. Zoonoses e Saúde Pública. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênicos—sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. Legislação (Federal e Estadual) no julgamento tecnológico e sanitário: classificação e funcionamento dos estabelecimentos. Ética e Legislação profissional. Fisiologia Veterinária - Funções vegetativas: sangue e coagulação; circulação sanguínea, respiração. Funções de relação: sistema nervoso central e sistema nervoso autônomo. Microbiologia veterinária: morfologia, citologia, fisiologia, genética e





ecologia geral de bactérias, fungos e vírus. Parasitologia veterinária: relações entre os seres vivos. Âmbito da parasitologia. Conceitos empregados em parasitologia. Adaptação e ação dos parasitas. Origem do parasitismo. Fundamentos teóricos de bemestar animal e de bioética. Diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa. Zoonoses: brucelose, febre amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva migrans, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose (agente, espécies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico, notificação). Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle (doenças de interesse para a saúde pública). Produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável (antimicrobianos, endectocidas e inseticidas para grandes e pequenos animais). Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância Sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. Bioclimatologia animal. Políticas públicas em saúde. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. Sistemas de saúde comparados. Legislação Sanitária. Epidemiologia. Fundamentos da epidemiologia. Construção de indicadores epidemiológicos. Indicadores de saúde: morbidade e mortalidade. Métodos epidemiológicos. Principais tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica e controle de doenças. Fundamentos de vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção, atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Saneamento ambiental. Abastecimento de água. Doenças relacionadas com a água. Esgotamento sanitário. Doenças relacionadas com os esgotos. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Resíduos sólidos. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.

# **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

#### **NUTRICIONISTA**

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do





estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas.

#### **OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editore de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional e relações interpessoais. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Comunicação interpessoal. Atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Qualidade de vida no trabalho. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. Contratos, serviços, Dispensas. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Contratos administrativos: conceito e características. Lei n.º 14.133/21 e alterações e/ou atualizações.

# **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. SISTEMA DE SUSPENSÃO. Inspeção de préuso da máquina rodoviária ou agrícola; Símbolos de segurança; Área de trabalho; Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator; Trator de Lâmina: Identificação e troca de implementos, acessórios; Reabastecimento do equipamento; Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas; Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo





lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; Motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos.

#### **OPERADOR ECOLÓGICO**

Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos; Noções básicas de preservação da natureza; primeiros socorros; Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção; Noções básicas do comportamento como servidor público; Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança; Varrição de calçadas; Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral; Remoção de lixos e detritos. Segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Noções básicas de trabalho de acordo com as atribuições do cargo.

#### PEDAGOGO; e PEDAGOGO SOCIAL

Fundamentos da educação: filosóficos, políticos, socioeconômicos e culturais. História da educação no Brasil: período colonial, república, império, movimentos sociais e a educação no Brasil redemocratizado. Estrutura do sistema organizacional brasileiro: o ensino brasileiro, organização administrativa, didática e funcional, a educação na Constituição Brasileira e as perspectivas da LDB nacional. Legislação do ensino; Leis 4024/61, 5540/58, 5692/71, 7044/82, 9394/96 e 11.114 de 20/06/2005. Objetivos dos diversos graus de ensino: infantil, fundamental, médio e superior. Planejamento educacional: conceitos e princípios, questões básicas no processo de planejamento: técnico, político e administrativo, etapas e níveis do planejamento educacional, instrumentos do planejamento educacional (plano, programa e projetos), política educacional brasileira: planos nacionais de desenvolvimento da Amazônia e planos setoriais de educação, órgãos do sistema de planejamento educacional brasileiro. Orientação educacional: conceitos, objetivos, princípios e funções. Supervisão: conceitos e fundamentação político-filosófica. Supervisão escolar e organização do trabalho pedagógico integrado: a ação supervisora no contexto das experiências curriculares nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Concepção e reflexões sobre planejamento: conceitos, características e aspectos, princípios que orientam o planejamento, integração dos vários níveis em um só processo, planejamento educacional como um processo (sistêmico, dialético e participativo). Concepções e reflexões sobre o controle e avaliação do processo pedagógico: avaliação curricular, avaliação do ensino aprendizagem, avaliação do desempenho docente. A dimensão técnica do trabalho pedagógico na perspectiva da supervisão escolar: tecnologias e suas utilizações no trabalho pedagógico: televisão, vídeo, informática, cotidiano da escola: conselho escolar, conselho de classe, projeto pedagógico.

# **PROCURADOR MUNICIPAL 20h**





DIREITO ADMINISTRATIVO: Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação; Anulação e revogação; Prescrição. Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário; Domínio público; Bens públicos: classificação, administração e utilização; Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução; Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades; Contratos de concessão de serviços públicos; Contratos de gestão. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos; Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar; Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa; Direito de construir e seu exercício; Loteamento e zoneamento; Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Princípios básicos da administração; Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder; Sanções penais e civis; Improbidade administrativa. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Desapropriação; Bens suscetíveis de desapropriação: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Competência para decretá-la; Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública; Indenização e seu conceito legal; Caducidade da desapropriação; Imissão na posse do imóvel desapropriado; Regimes jurídicos dos servidores públicos na Constituição Federal. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Controle da Administração Pública. Controle político e administrativo. Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação. Controle e administrativo. Tribunal de Contas. Improbidade administrativa. processo CONSTITUCIONAL: Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. DIREITO CIVIL: Aplicação da lei № tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia; Princípios gerais do direito e equidade. Das pessoas; Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio. Dos bens; Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova. Do direito das obrigações; Das modalidades das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das obrigações; Do inadimplemento das obrigações; Dos contratos em geral; Das várias espécies de contratos; Dos atos unilaterais; Dos títulos de crédito; Da responsabilidade civil; Das preferências e privilégios creditórios. Do direito das coisas; Da posse; Dos direitos reais; Da propriedade; Da superfície; Das servidões; Do usufruto; Do uso; Da habitação; Do direito do promitente comprador; Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Do direito de empresa; Do empresário; Da sociedade; Da sociedade não personificada; Da sociedade em comum; Da





sociedade em conta de participação; Da sociedade personificada; Da sociedade simples; Da sociedade em nome coletivo; Da sociedade em comandita simples; Da sociedade limitada; Da sociedade anônima; Da sociedade em comandita por ações; Da sociedade cooperativa; Das sociedades coligadas; Da liquidação da sociedade; Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades; Do estabelecimento; Dos institutos complementares; Do registro; Do nome empresarial; Dos prepostos; Da escrituração. DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Tributos municipais: fatos geradores, bases de cálculo, sujeitos ativos, sujeitos passivos, imunidades, isenções, reduções de base de cálculo e de alíquotas, lançamento e cobrança. Cobrança judicial da Dívida Ativa - Lei nº 6.830/80. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Novo Código de Processo Civil. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Medida cautelar fiscal. Outras medidas judiciais de natureza tributária. Juizado Especial da Fazenda Pública.

#### **PROFESSOR DE ARTE**

A especialidade do conhecimento artístico e estético. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, cultura. ARTE-LINGUAGEM: O homem - ser simbólico. Arte: Sistema semiótico da representação. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança. Construção/produção de significados nas linguagens artísticas. Elementos e recursos das linguagens artísticas. ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o aprendiz. O ensino e a aprendizagem em arte. Fundamentação teóricometodológica. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade na sala de aula. Os parâmetros curriculares nacionais de Artes. Política nacional de educação inclusiva e trabalho pedagógico.

# PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL

A Educação Física e os fatores que afetam o crescimento físico. O profissional de Educação Física e o PSF. O profissional de Educação Física e o NASF. Programas de intervenção em atividade física e saúde no Brasil e no mundo. Epidemiologia da atividade física. Métodos de medida da atividade física. Crescimento e desenvolvimento humano. Fisiologia do exercício. Cinesiologia. Cineantropometria. Análise de dados em atividade física e saúde. Baterias de testes. Exercícios resistidos para a saúde e desempenho. Prescrição de exercício na prevenção, tratamento e controle dos agravos crônicos não transmissíveis. Saúde coletiva e atividade física. Metodologia do treinamento desportivo; Aptidão física: conceitos, componentes básicos e as possíveis causas e consequências. O esforço, intensidade e frequência nos exercícios. Esporte adaptado. Avaliação saúde no trabalho. Qualidade de vida. Estilos de vida. Ergonomia. Conceitos de atividade física e saúde. Prescrição de exercício físico para saúde. Diretrizes gerais para prescrição de exercício e orientação de atividades físicas. Atividade física e idoso. Atividade física para crianças e





adolescentes. Atividade física para gestantes. Corpo e sociedade e a construção da cultura corporal demovimento. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Crescimento e desenvolvimento motor. Portaria GM 154/2008.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

História da Educação Física. Tendências Pedagógicas na Educação Física. A Educação Física e a Pedagogia CríticoSocial dos Conteúdos. A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola. Transformação ou Reprodução? Formação do Profissional da Ed. Física. Compromisso e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica). Concepção sobre o corpo. Didática da Educação Física Escolar. O Lúdico na Educação Física Escolar. Jogo - Esporte. A Essência Lúdica. Educação Física e Criatividade. Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio. Pesquisa em Educação Física. Movimentos, Esportes e Jogos na Infância. A formação do professor de educação física e a importância da escola. Fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte. Práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Lazer e Cultura. Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer. Brinquedos e brincadeiras. O interesse pedagógico-educacional no movimento humano. Os interesses da educação física no ensino do movimento. O interesse na análise do movimento na aprendizagem motora. Didática das aulas abertas na educação física escolar. A educação física no currículo escolar. Visão pedagógica do movimento. O conteúdo esportivo na aula de educação física. Avaliação do processo ensinoaprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte. O lugar e o papel do esporte na escola. Educação, Escola, Professores e Comunidade.

#### PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA

Substantivos. Tipos de substantivos: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos. Gêneros dos substantivos. Número dos substantivos. Genitive case. Artigos: definidos, indefinidos, outros determinantes. Pronomes: pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. Numerais: cardinais e ordinais. Adjetivos: tipos de adjetivos, funções sintáticas, ordem na frase. Graus: comparativo e superlativo. Advérbios: tipos de advérbio, funções sintáticas, graus comparativos e superlativos. Verbos auxiliares; tipos de verbo: regulares, irregulares, anômalos. Auxiliares primários: o emprego de be, have e do. Auxiliares modais: tempo, modo e aspecto. Forma causativa. Vozes: ativa e passiva. Concordância verbal. Phrasal verbs. Conectivos: preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas, coesão textual. Discurso direto e indireto. Conditional sentences. Question tags. Quantifiers: much, many, few, little, a lot of, lots of, a few, a little. Processos de derivação e composição de palavras. Função sintática dos elementos na frase. Referência intra e extratextual. Estratégias de leitura: reconhecimento de diferentes tipos de texto (gêneros) e suas intenções comunicativas. Estratégias de leitura crítica para compreensão geral de pontos principais e detalhada. Compreensão do sentido global do texto (skimming), localização de informações específicas (scanning), identificação e compreensão da estrutura retórica do texto ou de partes do texto. Identificação e compreensão do valor de marcadores discursivos na articulação das ideias do texto. Compreensão da relação entre as partes do texto. Estratégias de vocabulário (inferência lexical). Palavras cognatas. Referência contextual (pronominal e lexical). Produção textual, priorizando as expressões idiomáticas. Exploração da predição como estratégia de leitura. Discurso direto e indireto. O Ensino da Língua Estrangeira de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

# **PSICOLOGO**

Saúde mental: conceito de normal e patológico. Contribuições da Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico





diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Ética profissional. Psicologia do desenvolvimento humano. Métodos de pesquisa em Psicologia. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática. Intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral.

#### SECRETÁRIO ESCOLAR

Avaliação de Desempenho dos Alunos. Avaliação de Desempenho dos Alunos e Recursos Pedagógicos. Diretrizes Curriculares: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos. Fundos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério. Normas Municipais de Escrituração Escolar, Arquivo, Censo e Cadastro Escolar. Organização e Níveis da Educação Básica. Plano Decenal de Educação. Plano Nacional de Educação. Políticas Educacionais Brasileiras. Princípios e Fins da Educação. Proteção da Criança e Adolescente. Cultura Afro-brasileira. Regimento e Proposta Pedagógica da Instituição Escolar. Ética profissional. Escrituração Escolar: Conceito, Fundamentação Legal, Objetivos. Classificação dos Registros Individual: Guia de transferência, Ficha Individual, Histórico Escolar, Ficha de Aptidão Física, Boletim/Caderneta, diploma/Certificado. Diário de Classe. Livros: Atas do Conselho de Classe, Atas de Resultados Finais, Outros. Execução dos Registros dos fatos Escolares. Modos de Registrar: Normas Gerais de Organização, Escrituração e Procedimentos: Comuns e Especiais. Eventos Escolares. Objeto de Registro: Matrícula, Transfersência, Aproveitamento de Estudos, Equivalência de Estudos, Adaptação Curricular, Verificação do Rendimento, Circulação de Estudos: Ensino Regular/Ensino Supletivo

# **SERVENTE DE LIMPEZA**

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa. Varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Segurança do trabalho, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética Profissional. Noções de Primeiros Socorros. Noções sobre a prática do trabalho. Relações interpessoais. Noções de higiene e limpeza, conservação, organização interna e externa. Controle de estoque de materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de capina, construção civil, pintura e outras correlatas às atribuições do cargo.

# **SERVENTE DE OBRAS**

Materiais; Areia; Pedra; Drywalls; Cimentos; Argamassa; Madeira; Piso; Hidráulica; Revestimentos; Tubulações; Pilares; Piso; Prédios; Casas; Preparação; Empreendedorismo; Mercado de trabalho; História; Aumento da produtividade; Perfil; Engajamento; Principais atribuições; Características; Habilidades; Oportunidades; Conseguir reconhecimento; Responsabilidades; Conseguir destaque; Administração do tempo; Liderança no cargo; Vocação; Plano de ação; Novidades; Inovação; Tecnologia; Segurança no trabalho; Remuneração; Ambiente de trabalho; Equipamentos; Acessórios; Relacionamento interpessoal.

#### **TÉCNICO AGROPECUÁRIA**

Métodos de conservação dos solos e água (solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural). Práticas de conservação do solo e da água. Práticas de manejo do solo





referentes: à cobertura do solo, à rotação de culturas, aos cultivos convencionais, mínimo e direto. Adubação verde. Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo. Noções gerais de meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. Agroecologia. Propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos. Uso de corretivos e fertilizantes. Métodos de propagação, plantio, preparo do solo, tratos culturais, colheita, pós-colheita e comercialização das culturas do milho, feijão de corda, mandioca e batata doce e cana de açúcar. Fruticultura. Olericultura. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle. Noções sobre irrigação e drenagem. Tratores, máquinas e implementos agrícolas: seleção, técnicas de operação e manutenção; cálculo da capacidade operacional; preparo do solo, aplicação de fertilizantes e corretivos, semeadura e plantio. Planejamento agropecuário. Economia e administração rural. Noções sobre comunicação e extensão rural. Aspectos socioeconômicos das culturas e criações. Noções de hidrologia, irrigação, drenagem. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle. Aspectos referentes à criação e o devido manejo de raças de: bovino de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e piscicultura. Agrotóxicos: noções básicas sobre uso e aplicação corretos; destino final de embalagens vazias. Sistema de Posicionamento Global (GPS): princípio de funcionamento, precisão, uso de equipamento receptor.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Admissão, transferência, alta, óbito. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; Assistência Clínica e Obstétrica. Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Sinais vitais. Higiene corporal. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Noções de primeiros socorros. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis. Humanização da Assistência. Pressão Arterial. IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil. Esterilização. Cuidados gerais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: nebulização, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames, Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança e adolescente. Assistência de enfermagem ao adulto: controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatite, meningite, dengue e leptospirose) paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Atenção à pessoa com deficiência; Saúde mental: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matricialmente, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família. Imunizações: esquema básico de vacinação.

# **TÉCNICO EM FINANÇAS**





Conhecimentos de Direito Municipal. Conhecimentos de Direito Tributário. Conhecimentos do Código Tributário Municipal: Certidão Negativa. Auto de Infração. Notificação. Dívida Ativa. Lançamento de Tributos. Taxas pelo Poder de Polícia. Taxas pelos Serviços Públicos; Fiscalização. Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Crédito Tributário. Isenção. Obrigação Tributária. Sujeito Passivo. Sujeito Ativo. Processo Tributário Administrativo (Impugnação de Auto de Infração). Contabilidade: conceitos; balanço patrimonial; lançamentos contábeis; Livros Fiscais e Contábeis; Plano de Conta; Pessoa Física; Pessoa Jurídica. CNPJ (Cadastro Geral de Pessoa Jurídica). Documentos de constituição de empresas. Declaração de Imposto de Renda. Crimes contra a ordem tributária. Preços públicos. O Código Tributário do Município, suas alterações e atualização. Organização Administrativa da União dos Estados e Municípios; Direitos e Deveres; Princípios Básicos individuais e coletivos previstos na CF/1988; Princípios Fundamentais; Direitos Sociais e Políticos. Taxas; Tributos; Impostos; Emolumentos; Fato Gerador. Isenção dos contribuintes. Responsabilidade tributária. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Conhecimentos específicos de contabilidade Pública. Fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívida fundada e flutuante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis - balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa; classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extraorçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento; e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal relativos à: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações -Lei n.º 14.133: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Ética profissional.

# **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Sistemas de Informática: Organização e arquitetura de computadores: componentes básicos de hardware e software, sistemas de entrada e saída, sistemas de numeração e codificação, aritmética computacional, arquitetura de computadores RISC e CISC, características dos principais processadores do mercado. Sistemas operacionais: arquiteturas, gerenciamento de sistemas de arquivos, características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows. Linux: fundamentos, instalação, comandos básicos, administração. Serviço de compartilhamento de arquivos SAMBA. Software livre: conceito, tipos de licença. Redes de Dados. Comunicação de dados: tipos e meios de transmissão, técnicas básicas de comunicação, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células, topologias de redes de computadores, Internet, Intranet, modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP.

#### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Colheita de Sangue (soro e plasma); Líquidos orgânicos; Bioquímica (reagentes, dosagens); Hematologia (hemograma, VHS, coagulograma). Imunologia (antígeno, anticorpo, complemento,





aglutinação, sistema ABO, sistema Rh, testes de Coombs, látex, Waaler Rose, ASLO, VDRL, imunofluorescência, enzimaimunoensaio, fator reumatóide). Unidades de volume (cálculos e diluições); Microbiologia (bactérias, meios de cultura, semeadura em bacteriologia e micologia, técnicas de coloração, lâminas para esfregaços). Parasitologia (técnicas para diagnóstico de enteroparasitoses, técnicas específicas de diagnósticos). Urianálise (coleta de urina, tiras reativas na urianálise, testes de proteína, glicose e bilirrubina). Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

# **TÉCNICO EM ODONTOLOGIA**

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumentais utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

# **TÉCNICO EM RAIO X**

Proteção Radiológica; Radiologia Pediátrica; Radiologia geral; Exames contrastados; Ressonância Magnética; Tomografia Computadorizada; Mamografia; Anatomia Radiológica. Noções de Anatomia Humana: sistema músculo-esonético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema gênito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. Propriedades das Radiações: Obtenção da Radiação X, Propriedade Biológica — Noções de Proteção, Propriedade Fotográfica, Convenção Luminosa. Técnicas de Realização de Exames: Radiografias de Crânio, Radiografias de Seis da Face, Radiografias de Cavum, Radiografias de Mastoides, Radiografias de Órbitas, Radiografias de Coluna Cervical, Radiografias de Coluna Dorsal, Radiografias de Coluna Lombo-Sacra, Radiografias de Sacro e Cóccix, Radiografias de Sacroilíacas, Radiografias de Bacia, radiografia de Tórax, Radiografias de Arcos Costais e Esterno, Radiografias de Coração e Vasos da Base, Radiografias de Abdômen, Radiografias de Segmentos Apendiculares, Radiografias de Articulações.

# **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. Causas do acidente de trabalho. Comunicação e registro de acidentes. Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. Efluentes líquidos industriais. Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. Primeiros Socorros





e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. Doenças profissionais. Lesão por Esforço Repetitivo. Transporte de acidentados. Ergonomia: Sistemas homem-máquina/meio-ambiente. Fadiga. Iluminação, cores, clima. Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. Máquinas, Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva. Tanques, silos e tubulações. Obras de construção, demolição e reforma. Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Higiene do Trabalho: Conceituação, aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Radiações ionizantes e não ionizantes. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Iluminação. Legislação Específica: Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Normas Regulamentadoras (NR), seus anexos e modificações (NR 01 a 26, 28, 31 a 33, 35 e 36). Legislação Geral.

# **TÉCNICO EM VETERINÁRIA**

Ética Profissional e Legislação Veterinária. Anatomia Descritiva e Comparada. Fisiologia Veterinária. Atendimento Ao Público e Desenvolvimento Interpessoal. Comportamento Animal. Cinotecnia. Semiologia e Contenção Animal. Coleta De Amostras Laboratoriais. Bem-Estar Animal. Diagnóstico Por Imagem. Biossegurança. Direito Do Consumidor. Ginecologia e Obstetrícia Veterinária. Neonatologia Veterinária. Zoonoses e Vigilância Sanitária. Imunoprofilaxia. Parasitologia. Toxicologia Veterinária. Emergência e Primeiros Socorros. Farmacologia Veterinária. Fluido Terapia. Assistência em Anestesiologia e Cirurgia.

# **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos e processos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: princípios básicos do tratamento: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades. Programa de tratamento. Cinesiologia aplicada: grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento. Reeducação muscular. Facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas). Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão. Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular. Atividades da vida diária (AVDs): no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte. Atividades de vida prática (AVPs): próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos). Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético. Terapia Ocupacional Neurológica. Terapia Ocupacional Neuropediátrica. Terapia Ocupacional na pediatria. Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional na Cardiologia. Terapia Ocupacional nos cuidados paliativos. Terapia Ocupacional Reumatológica. Terapia Ocupacional Traumatoortopédica. Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e a reabilitação psicossocial. Terapia Ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade. Terapia Ocupacional na área social. Terapia Ocupacional na educação. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Trabalho multi e interdisciplinar. Reabilitação: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Código de Ética.

#### **TOPÓGRAFO**

Objetivos, características, política, economia, localização, projeto e operação de sistemas de transportes. Projeto e construção de rodovias e ferrovias: reconhecimento, anteprojeto, estudos geotécnicos e geo-hidrológicos, projeto definitivo, plantas da faixa explorada, conformação e





seleção da diretriz, concordância, superelevação, superlargura, visibilidade, concordância em perfil, seções transversais, áreas de terraplenos, volumes, transporte e distribuição de terra, obras de arte, orçamento e relatórios de engenharia; Locação. Convenções topográficas, Escalas, Desenho Planimétrico, Conceitos de coordenadas. Cálculos de área, distâncias de alinhamentos. Desenho Altimétrico, Curvas de Nível, Perfis, Seções Transversais, Cálculo de Volumes, Articulação de folhas, Projetos geométricos de loteamentos e estradas.





# EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

# ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
ARQUITETO	Desempenho de atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e
	monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano e
	regional; desenvolvimento urbano e regional, paisagismo e trânsito, seus serviços afins e
	correlatos. Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e orientação técnica;
	estudo, planejamento, projeto e especificação; assistência, assessoria e consultoria; estudo
	de viabilidade técnico-econômico; parecer técnico; direção e execução de serviços técnicos,
	de desenho técnico e de trabalhos gráficos; Analisar e aprovar projetos para expedição de
	alvará de licença para execução de obra, conforme legislação específica; Analisar e aprovar
	projetos de parcelamento do solo urbano para expedição de
	Alvará de Parcelamento, conforme legislação específica; Executar outras tarefas
	compatíveis com a função; Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas
	pela chefia imediata.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviço de âmbito social, identificando e analisando necessidades e aplicando
	métodos e processos básicos de serviço social, coordenar e executar as tarefas pertinentes
	à política de benefício dos servidores, bem como a coleta de dados para sua reformulação
	e ampliação. Organizar, difundir, implantar e acompanhar a política na área social
	estabelecendo diretrizes de ação em conjunto com as estruturas existentes no Município;
	Participar na elaboração de planos, programas e projetos ligados a área social; Propor,
	cancelar, reduzir ou ampliar subvenções através da análise e emissão de parecer técnico;
	Emitir laudos e/ou pareceres técnicos; Realizar estudos e pesquisas, interpretar e
	compreender os fatos, tendo em vista o conhecimento das características de cada
	comunidade, para que os programas e ações correspondam às reais necessidades da
	população; Organizar e/ou participar de encontros treinamentos com agentes, técnicos
	entidades sociais e/ou grupos comunitários, para discutir o trabalho social e para
	aperfeiçoamento técnico; Cadastrar as entidades sociais existentes no Município; Constatar
	e conhecer suas atividades, buscando evitar duplicidade de atenção; Facilitar a utilização
	das mesmas quando do encaminhamento da clientela; conhecer a dinâmica do trabalho
	desenvolvido; Conhecer as condições existentes para execução dos trabalhos; Priorizar as
	entidades a receber maior atenção em vista de seus objetivos e potenciais a serem
	desenvolvidos; Manter informadas as entidades e o usuário sobre os recursos existentes
	reina-las, buscando aperfeiçoar os métodos assistenciais adotados; Implantar e
	implementar programas que atendam população com problemas especiais, principalmente
	junto aqueles que sofrem efeitos da marginalidade social (crianças abandonadas,
	migrantes, mulheres, desempregados, idosos, alcoólatras, mendigos, bóias – frias,
	gestantes, deficientes mentais e físicos); Implantar e operacionalizar programas sociais de
	esfera Estadual e Federal a nível Municipal; Fazer com que a assistência seja instrumento
	de promoção da população atendida, observando que a unidade não assuma postura
	paternalista; Organizar fichários de usuários, número de atendimento e tipo de beneficio
	prestado à clientela; Implantar programas que envolvam a família num processo de
	participação e discussão sobre as consequências da desagregação familiar, criando
	alternativas de prevenção; Prestar atendimento à criança carente através de ação
	preventiva e da integração dos serviços públicos e entidades comunitárias; Buscar entender
	a necessidade de creches para menores procedentes de família de baixa renda;





Implantar programas de atendimento à criança e ao adolescente órfão e abandonado, com a participação da população no processo de atuação junto aos mesmos; Prestar assistência ao idoso carente, implantando programas de valorização desta faixa etária, de sua história de vida, buscando voltar à atenção da comunidade a sua pessoa; Participar da elaboração de planos de trabalho na área da saúde preventiva; Prestar assistência social ao educando e a família; Orientar e acompanhar associações de pais e mestres; Colaborar na aproximação das áreas: aluno, escola, família e comunidade; Realizar pesquisas e levantamento de dados sobre as condições habitacionais do Município, visando estimular a implantação de programas de habitação; Restabelecer critérios com a população a ser beneficiada pelos programas habitacionais, zelando para que haja reciprocidade de participação na efetivação do empreendimento; Promover estudos e executar ação com o fim de intervir nos processos de reassentamentos urbanos da população de baixa renda e que tenha sido vítima de calamidades ou processo de desapropriação, que os levaram a desajuste sociais; Criar espaço para treinamento de mão-de-obra na busca da economia e/ou melhoria de renda; Criar programa de valorização da cultura do povo através do levantamento de uso de ervas medicinais, da valorização do artesanato local; Estimular a iniciação e organização de grupos comunitários em nível de bairro, distrito (associações, conselhos, grupos de vizinhança, de jovens, clubes, cooperativas) que favoreçam a mobilização da população na resolução de seus problemas; Orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os programas de trabalho desenvolvidos nos bairros e vilas da sede e do interior, que tenham algum vínculo com a Prefeitura Municipal, zelar para que os mesmos se desenvolvam de maneira integrada; Colaborar com o grupo de Recursos Humanos na área de treinamento e admissão de pessoal, desenvolvendo atividades que propiciem o aperfeiçoamento dos funcionários e seu bem-estar; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades da entidade. Prestar assistência, no âmbito social, a indivíduos e familiares carentes, realizando visitas em hospitais, pressões, residências e locais de trabalhos, identificando necessidades sócio-

ATENDENTE SOCIAL

Prestar assistência, no âmbito social, a indivíduos e familiares carentes, realizando visitas em hospitais, pressões, residências e locais de trabalhos, identificando necessidades sócio-econômicas, submetendo os casos levantados ao Assistente Social, para as providências e soluções cabíveis. Trabalhar em parceria com entidades e órgãos comunitários, com a finalidade de atender para indivíduos carentes, assistência médica, documentação, colocação profissional, recambio às cidades de origem e outras de acordo com orientação da Assistente Social, e dar andamento à parte burocrática; Elaborar e preencher formulários com dados médicos e sociais de menores assistidos pelo órgão levantando informações e copiando-os para cadastro; Auxiliar em atendimento ao assistenciado nas entidades sociais municipais; Executar outras tarefas correlatas.

**AUDITOR FISCAL** 

Analisar a fiscalização tributária, a fim de que a universalidade dos contribuintes cumpra com suas obrigações fiscais, suprindo o Município dos recursos financeiros necessários à implementação de suas políticas públicas e sociais, respeitando e aplicando as disposições do Código Tributário Municipal. Prestar assessoria técnica em matéria fiscal e tributária. Realizar auditorias fiscais em sujeitos passivos da obrigação tributária e nos procedimentos internos de arrecadação, fiscalização e movimento econômico; Elaborar e emitir leis e pareceres em processos, despachos e manifestações em processos e procedimentos tributários; Elaborar mapas de fiscalização dos tributos; Expedir notificações e relatórios de notificações; Fornecer subsídios para a tomada de decisões pela Administração; Auditar a fiscalização dos impostos e taxas municipais e contribuição de melhoria; Realizar serviços relacionados com a tributação, movimento econômico, atendimento ao contribuinte e instrução de processos; Proceder ao enquadramento fiscal e intimação para apresentação





relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação; Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.  BIOMÉDICO  Criar, manipular, reproduzir e estudar organismos em laboratórios; Pesquisar a utilização de microorganismos na produção de medicamentos e alimentos; Realizar exames para diagnóstico de doenças e contaminações alimentícias; Investigar bactérias, fungos e virus para produção de alimentos e remédios; Elaborar laudos sobre o impacto no meio ambiente de obras e fábricas; identificar e classificar os microorganismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilho hotés, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambientaj? Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firma os respectivos laudos, inclusiva e investigação de pateridade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa): Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado, Desen		
subsidios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação; Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.  BIOMÉDICO  Criar, manipular, reproduzir e estudar organismos em laboratórios; Pesquisar a utilização de microorganismos na produção de medicamentos e alimentos; Realizar exames para diagnóstico de doenças e contaminações alimentícias; Investigar bactérias, fungos e virus para produção de alimentos e remédios; Elaborar laudos sobre o impacto no meio ambiente de obras e fábricas; Identificar e classificar os microorganismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreade planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicila, hotáis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com execções, avaliação ictológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercerea atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Cnoctica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Alds, doenças crônicas		de documentos; Proceder à fiscalização em regime especial, como diligências; Elaborar
Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Municipio; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.  BIOMÉDICO  Criar, manipular, reproduzir e estudar organismos em laboratórios; Pesquisar a utilização de microorganismos na produção de medicamentos e alimentos; Realizar exames para diagnóstico de doenças e contaminações alimentícias; Investigar bacterias, fungos e vírus para produção de alimentos e remédios; Elaborar laudos sobre o impacto no meio ambiente de obras e fábricas; identificar e classificar os microorganismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às nomas e higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames see análies-fásico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reade em adeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, como exceções, avaluação citológica do material espollativo (Citologia Espolativo; Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Onocitica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças conficas, cárcias, oran como a zononose, das doenças infectocontagios, saúde do discipas, estadenento		relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer
Município; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.  BIOMÉDICO  Criar, manipular, reproducir e estudar organismos em laboratórios; Pesquisar a utilização de microorganismos na produção de medicamentos e alimentos; Realizar exames para diagnóstico de doenças e contaminações alimenticias; Investigar bactérias, fungos evirus para produção de alimentos e remédios, Elaborar laudos sobre o impacto no meio ambiente de obras e fábricas; Identificar e classificar os microorganismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente de tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicillo, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação en cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, availação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citológia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Alds, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilancias sanitárias e epidemiológicas, assim como da		subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação;
BIOMÉDICO  Criar, manipular, reproduzir e estudar organismos em laboratórios; Pesquisar a utilização de microorganismos na produção de medicamentos e alimentos; Realizar exames para diagnóstico de doenças e contaminações alimentícias; Investigar bactérias, fungos e vírus para produção de alimentos e remédios; Elaborar laudos sobre o impacto no meio ambiente de obras a fábricas; dentificar e classificar os microorganismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o control e qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de effuentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNa; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citológia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citológia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Alds, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias asnitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infect		Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do
BIOMÉDICO  Criar, manipular, reproduzir e estudar organismos em laboratórios; Pesquisar a utilização de microorganismos na produção de medicamentos e alimentos; Realizar exames para diagnóstico de doenças e contaminações alimentícias; Investigar bactérias, fungos e vírus para produção de alimentos e remédios; Elaborar laudos sobre o impacto no meio ambiente de obras e fábricas; dentificar e classificar os microorganismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de effuentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuísof final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNa; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citológia Espoliativa); Execcer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citológia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Alds, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infe		Município: Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior
BIOMÉDICO  Criar, manipular, reproduzir e estudar organismos em laboratórios; Pesquisar a utilização de microorganismos na produção de medicamentos e alimentos, Realizar exames para diagnóstico de doenças e contaminações alimenticias; Investigar bactérias, fungos e vírus para produção de alimentos e remédios; Elaborar laudos sobre o impacto no meio ambiente de obras e fábricas; Identificar e classificar os microorganismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de effuentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (industrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigiláncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças inf		
de microorganismos na produção de medicamentos e alimentos; Realizar exames para diagnóstico de doenças e contaminações alimentícias; Investigar bactérias, fungos e vírus para produção de alimentos e remédios; Elaborar laudos sobre o impacto no meio ambiente de obras e fábricas; Identificar e classificar os microorganismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNS; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domicillar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crónicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acomp	PIOMÉDICO	
diagnóstico de doenças e contaminações alimentícias; Investigar bactérias, fungos e virus para produção de alimentos e remédios; Elaborar laudos sobre o impacto no meio ambiente de obras e fábricas; Identificar e classificar os microorganismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-quimicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadoros), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhor, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; O	BIOIVILDICO	
para produção de alimentos e remédios; Elaborar laudos sobre o impacto no meio ambiente de obras e fábricas; Identificar e classificar os microorganismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa). Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias santárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividade		
de obras e fábricas; Identificar e classificar os microorganismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativa (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Alás, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40		
e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicillo, hoteís, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reçação em cadeida da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Alás, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo fa		
segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compartíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e ger		de obras e fábricas; Identificar e classificar os microorganismos causadores de enfermidades
planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relati		e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e
sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectoratgiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da		segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atuar nas áreas de
microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as		planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a
microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as		sua formação e habilitação profissional; Realizar exames e análises-físico-químicas e
respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radioló		
tratamento; Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, em		
efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domicilio, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalg		
clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções par		
humano como ambiental; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer o plano de tratamento dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopiciais, fazendo c		
da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecâni		
respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		da polimerize (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os
atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; Realizar, com
Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); Exercer
crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado;
domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças
domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento
vida dos doentes crônicos; Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária; Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
a natureza do cargo e previstos em regulamento.  CIRUGIÃO DENTISTA 40h  Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		a natureza do cargo e previstos em regulamento.
Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para	CIRUGIÃO DENTISTA 40h	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos
população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral.
saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à
quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da
quanto à extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		saúde. Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções
estabelecer o plano de tratamento da clientela; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
restabelecer a forma e a função dos dentes; Efetuar remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
pulpar, para conservar o dente; Efetuar o tratamento dos tecidos periopicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; Fazer os tratamentos biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para		
eliminar germes causadores do processo infeccioso Peri apical: Infiltrar medicamentos anti-		biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para
eminiar Bernies dausauores do processo infeccioso i en apicar) inintiar medicantentes and		eliminar germes causadores do processo infeccioso Peri apical; Infiltrar medicamentos anti-





sépticos, antiinflamatórios, antibióticos e detergentes no interior dos condutos infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso;

-Executar o vedamento dos condutos radiculares servindo-se de material obturando, para a conservação do dente correspondente; Aplicar flúor nos dentes, servindo-se de técnicas adequadas de fluoretação, para reduzir a incidência de instalação de cáries; Controlar a posição dos dentes de leite na arcada dentaria das crianças, orientando os pais, quanto à necessidade de exames clínicos periódicos, para possibilitar a erupção dos dentes permanentes; Tirar radiografias dentárias e da região craniofacial, revelar e interpretar as mesmas, empregando métodos rotineiros, para diagnosticar afecções; -Substituir ou restaurar parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; -Analisar as condições do aparelho mastigador, estudando a forma de implantação dos dentes, estruturas periodentais, maxilares, articulações temporomandibulares, seus músculos e ligamentos associados aos demais anexos, para elaborar o plano de melhor aproveitamento dos componentes naturais e assegurar a boa estabilidade dos aparelhos protéticos; Aplicar anestesia troncular gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto a clientela e facilitar o tratamento; Extrair as raízes dos dentes utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais para prevenir infecções mais graves; Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos infecciosos; Desenvolver trabalhos educativos, orientando os pacientes sobre a importância da prevenção das doenças da cavidade bucal; Registrar trabalhos realizados e solicitados a outra especialidade, na respectiva ficha clínica, para fins de acompanhamento e informações necessárias a continuidade do tratamento; Preencher mapas estatísticos, registro de produção diária e controle de aproveitamento das consultas diárias, encaminhando as informações e certificando - se da exatidão dos dados registrados; Receitar e fornecer atestados, quando necessário; Praticar, executar todos os atos pertinentes à Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação. Desenvolver atividades de atenção e assistência á saúde respeitando os princípios do SUS, conforme as necessidades das pessoas, independentes da faixa etária, gênero, orientação sexual, fase do ciclo de vida, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade, limitação física, intelectual, funcional e outras. Desempenhar atividades técnicas e educativas na rede de serviços da Secretaria Municipal de Saúde e suas áreas de abrangência, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela Instituição. Realizar exames para a identificação de problemas no processo saúde-doença, dentro dos princípios da odontologia integral, tratamentos clínicos odontológicos, exames estomatológicos, perícias odonto-legais. -Emitir laudos, pareceres, atestados e licenças no âmbito de sua atividade profissional. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia. Realizar controle de material odontológico. Encaminhar pacientes a outros níveis de atenção, quando necessário, dentro dos princípios da odontologia integral à população em seu contexto social. Articular e participar de equipe multiprofissional e intersetorial e com planejamento, programação, execução e avaliação de atividades preventivas e educativas na área de saúde. Fazer registros, relatórios e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões preconizados pela Instituição. Participar da realização de pesquisas e levantamentos epidemiológicos. Planejar e propor normas, padrões e técnicas aplicáveis à odontologia integral aos serviços. Desenvolver atividades relativas à vigilância sanitária e epidemiológica, em odontologia. Fazer uso dos





Equipamentos de Proteção Individual - EPIs adequados, como medida preventiva ao controle de infecção nos pacientes e no profissional. Manter organizado o local de trabalho, zelando pelos insumos, materiais, instrumentais e equipamentos. Realizar controle de material odontológico. Executar atividades de limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentais e equipamentos. Supervisionar, direta ou indiretamente, o trabalho dos Auxiliares de Saúde Bucal em Saúde Pública, Técnicos em Saúde Bucal em Saúde Pública com excelência da clínica, biossegurança e resolutividade das ações em saúde bucal. Desenvolver ações de Vigilância Sanitária com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação, e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente e outras que se fizerem necessárias. Realizar ações, programas e atividades de promoção, prevenção e educação em saúde á população. Contribuir e participar de ações de educação continuada e permanente. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com necessidades da entidade.

#### **CONTADOR**

Organizar, coordenar e/ou executar os trabalhos inerentes a contabilidade, planejando e supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com elementos necessários ao controle da situação financeira, econômica e patrimonial da entidade. Supervisionar o sistema contábil, verificando de forma continua as contas e os registros em todas as áreas e promovendo a conciliação de saldos entre os controles contábeis, mantendo-os utilizados, bem como certificar-se das exatidões dos mesmos; Acompanhar os trabalhos de contabilização de documentos, planejando os sistemas de registro, e de operações e orientando os serviços de classificação e processamento, bem como a análise e conciliação de contas, verificando a consistência dos resultados; Acompanhar a execução de planos de trabalho, controlando prazos e prestando orientação necessária, a fim de atingir metas predeterminadas e atender exigências legais; Revisar contas e balancetes, verificando e comparando dados com a documentação originária e analisando a classificação contábil, a fim de promover a conciliação de saldos; Elaborar fluxo de caixa, verificando receita e despesas previstas para períodos determinados, analisando os valores calculados e emitindo o parecer complementar sobre a situação existente, a fim de manter e controlar as disponibilidades bancárias em função dos compromissos financeiros da entidade; Elaborar, analisar e assinar balancetes e prestação de conta consultando listagens e efetuando cálculos de acordo com as normas contábeis, a fim de apurar resultados parciais e gerais da situação patrimonial e econômicofinanceiras; Elaborar parecer técnico sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade; Acompanhar na legislação fiscal e tributária vigente, verificando a aplicabilidade na área e transmitindo ao pessoal de execução através de instruções, a fim de possibilitar a atualização de rotinas e procedimentos, bem como o cumprimento da exigência legal; Assessorar as diversas áreas da entidade em assunto referentes a normas de legislação pertinentes ao setor, orientando e esclarecendo dúvidas, a fim de que os trabalhos sejam elaborados dentro das disposições vigentes; Prestar informações contábeis, fiscais e auditorias internas, pesquisando e apresentando os documentos solicitados, a fim de esclarecer assuntos pertinentes a área; Assessorar a direção e questões financeiras, contábeis e fiscais, a fim de contribuir para correta elaboração de políticas e instrumentos de ação; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as

# DESENHISTA

Desenhar, a partir de croquis e esboços, projetos arquitetônicos, topográficos, de pavimentação, de sistemas elétricos e hidro-sanitários, estruturais e urbanísticos; Montar e desenhar, a partir de croquis ou esboços fornecidos pelos arquitetos ou engenheiros,

necessidades da entidade.





	CONSOLIAIVI
	projetos arquitetônicos, topográficos, de pavimentação, elétricos, hidro-sanitários, estruturais e urbanísticos; Fazer mapeamentos diversos de obras, sistema viário, redes de serviço e outros; Desenhar formulários, cartazes, gráficos, cronogramas, organogramas e letreiros, seguindo solicitações específicas; Levantar dados em campo sobre obras e construções para elaboração de desenhos e projetos; Manter organizado os arquivos e projetos e a mapoteca do setor; Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.
EDUCADOR/CUIDADOR	Responsável pelo acolhimento das crianças e adolescentes nas dependências dos abrigos ou programas desenvolvidos no âmbito municipal, bem como pelo desenvolvimento das atividades socioeducativas. Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município; Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; Acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa; Possuir motivação e aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes; capacidade de lidar com frustração e separação; habilidade para trabalhar em grupo; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de mediação de conflitos; criatividade; flexibilidade; tolerância; capacidade de escuta; estabilidade emocional; disponibilidade para residir nas casas-lares, grau de independência pessoal e familiar que permita dedicação afetiva e profissional e capacidade para administrar a rotina doméstica; Desenvolver sempre determinadas tarefas da rotina diária, por exemplo: preparar café da manhã, almoço, jantar, dar banho, preparar para a escola, apoiar as tarefas escolares empenhando-se nas atividades de reforço escolar, colocar para dormir; Incentivar o desenvolvimento de potencialidades e autonomia estimulando atividades educativas, lúdicas, de lazer e ocupacionais junto às crianças e adolescentes acolhidos; Cumprir jornada de trabalho e
ENFERMEIRO	Coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participando da equipe de saúde no planejamento, execução e supervisão das ações da saúde, efetuar pesquisas na área, assistir ao indivíduo, a família e a comunidade. Coordenar as ações de saúde desenvolvidas na área enfermagem na pré e pós consulta, atendimento de enfermagem, curativo, inscrição, visita domiciliar, aplicação de vacinas, testes e reuniões com a comunidade; Coordenar as ações de enfermagem no internamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consultam médica visita a pacientes; Participar de equipes multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestados ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de diagnostico de saúde da área, analisando dados de mobilidade, mortalidade e demais indicadores, verificando serviços, capacitação e treinamento de recursos humanos; Elaborar rotinas e normas técnicas de enfermagem, em consonância com as demais áreas; Participar na





	previsão, provisão e controle de material, opinando na sua aquisição; Efetuar pesquisas
	relacionadas á área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação
	dos serviços de saúde; Realizar supervisão e treinamento do pessoal de enfermagem;
	Prestar atendimento de enfermagem ao indivíduo, a família e comunidade; Executar outras
	tarefas correlatas com o cargo, colaborando pelo permanente aprimoramento da prestação
	dos serviços de saúde pública; Executar outras tarefas compatíveis com a função,
	determinadas pela chefia imediata.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Elaborar e supervisionar projetos de redução do impacto de atividades industriais, urbanas
ENGENHEIRO AIVIBIENTAL	
	e rurais, no meio ambiente; Monitorar a qualidade da água e fiscalizar a emissão de gases
	poluentes que prejudicam a qualidade do ar; Elaborar e acompanhar projetos de
	gerenciamento de recursos hídricos, saneamento básico e tratamento de resíduos;
	Desenvolver e executar projetos de recuperação de áreas poluídas ou degradadas; Atender
	às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. Atua
	na preservação da qualidade da água, do ar e do solo a partir do diagnóstico, manejo,
	controle e recuperação de ambientes urbanos e rurais; Investiga, avalia e promove
	adaptação e implantação de sistemas de produção ambientalmente viáveis, na recuperação
	de áreas degradadas visando a diminuição e o monitoramento dos processos e atividades
	causadoras de impactos ambientais; Responde pelo preparo de empresas e organizações
	para receber licença ambientais de funcionamento; Elabora proposta para o tratamento de
	agentes poluentes, bem como, para a utilização racional de recursos naturais; Avalia os
	efeitos ambientais causados pelos resíduos sólidos poluentes, atmosféricos e afluentes
	líquidos, identificando as consequências sobre a saúde humana; Fiscaliza e aplica a
	legislação ambiental no âmbito federal, estadual e municipal; Analisa parecer e
	determinação técnica em processos referente às questões ambientais.
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	Fiscalizar a fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos
	The state of the decrease and the state of t
	alimentícios; Cuidar do processamento de matérias-primas básicas, elaborar projetos de
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação,
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos;
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo Município; Propor e elaborar projetos de produção de alimentos voltados à população em
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo Município; Propor e elaborar projetos de produção de alimentos voltados à população em vulnerabilidade social; Atuar na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo Município; Propor e elaborar projetos de produção de alimentos voltados à população em vulnerabilidade social; Atuar na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios; Cuidar do processamento de matérias primas básicas; Elaborar e acompanhar projetos de equipamentos, de linhas de processo e estudos dos componentes
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo Município; Propor e elaborar projetos de produção de alimentos voltados à população em vulnerabilidade social; Atuar na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios; Cuidar do processamento de matérias primas básicas; Elaborar e acompanhar projetos de equipamentos, de linhas de processo e estudos dos componentes nos diversos alimentos in natura ou processados e de embalagens adequadas à sua
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo Município; Propor e elaborar projetos de produção de alimentos voltados à população em vulnerabilidade social; Atuar na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios; Cuidar do processamento de matérias primas básicas; Elaborar e acompanhar projetos de equipamentos, de linhas de processo e estudos dos componentes nos diversos alimentos in natura ou processados e de embalagens adequadas à sua veiculação; Inspecionar e fiscalizar, sob ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico,
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo Município; Propor e elaborar projetos de produção de alimentos voltados à população em vulnerabilidade social; Atuar na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios; Cuidar do processamento de matérias primas básicas; Elaborar e acompanhar projetos de equipamentos, de linhas de processo e estudos dos componentes nos diversos alimentos in natura ou processados e de embalagens adequadas à sua veiculação; Inspecionar e fiscalizar, sob ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico, estabelecimentos de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo Município; Propor e elaborar projetos de produção de alimentos voltados à população em vulnerabilidade social; Atuar na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios; Cuidar do processamento de matérias primas básicas; Elaborar e acompanhar projetos de equipamentos, de linhas de processo e estudos dos componentes nos diversos alimentos in natura ou processados e de embalagens adequadas à sua veiculação; Inspecionar e fiscalizar, sob ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico, estabelecimentos de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de alimentos; Atuar em ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo Município; Propor e elaborar projetos de produção de alimentos voltados à população em vulnerabilidade social; Atuar na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios; Cuidar do processamento de matérias primas básicas; Elaborar e acompanhar projetos de equipamentos, de linhas de processo e estudos dos componentes nos diversos alimentos in natura ou processados e de embalagens adequadas à sua veiculação; Inspecionar e fiscalizar, sob ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico, estabelecimentos de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de alimentos; Atuar em ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças provenientes de alimentos; Atuar na prevenção da segurança alimentar; atuar na saúde
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo Município; Propor e elaborar projetos de produção de alimentos voltados à população em vulnerabilidade social; Atuar na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios; Cuidar do processamento de matérias primas básicas; Elaborar e acompanhar projetos de equipamentos, de linhas de processo e estudos dos componentes nos diversos alimentos in natura ou processados e de embalagens adequadas à sua veiculação; Inspecionar e fiscalizar, sob ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico, estabelecimentos de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de alimentos; Atuar em ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças provenientes de alimentos; Atuar na prevenção da segurança alimentar; atuar na saúde pública nos serviços de vigilância sanitária e executar tarefas afins, de acordo com as
	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo Município; Propor e elaborar projetos de produção de alimentos voltados à população em vulnerabilidade social; Atuar na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios; Cuidar do processamento de matérias primas básicas; Elaborar e acompanhar projetos de equipamentos, de linhas de processo e estudos dos componentes nos diversos alimentos in natura ou processados e de embalagens adequadas à sua veiculação; Inspecionar e fiscalizar, sob ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico, estabelecimentos de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de alimentos; Atuar em ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças provenientes de alimentos; Atuar na prevenção da segurança alimentar; atuar na saúde
ENGENHEIRO DO TRABALHO	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo Município; Propor e elaborar projetos de produção de alimentos voltados à população em vulnerabilidade social; Atuar na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios; Cuidar do processamento de matérias primas básicas; Elaborar e acompanhar projetos de equipamentos, de linhas de processo e estudos dos componentes nos diversos alimentos in natura ou processados e de embalagens adequadas à sua veiculação; Inspecionar e fiscalizar, sob ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico, estabelecimentos de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de alimentos; Atuar em ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças provenientes de alimentos; Atuar na prevenção da segurança alimentar; atuar na saúde pública nos serviços de vigilância sanitária e executar tarefas afins, de acordo com as
ENGENHEIRO DO TRABALHO	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo Município; Propor e elaborar projetos de produção de alimentos voltados à população em vulnerabilidade social; Atuar na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios; Cuidar do processamento de matérias primas básicas; Elaborar e acompanhar projetos de equipamentos, de linhas de processo e estudos dos componentes nos diversos alimentos in natura ou processados e de embalagens adequadas à sua veiculação; Inspecionar e fiscalizar, sob ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico, estabelecimentos de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de alimentos; Atuar em ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças provenientes de alimentos; Atuar na prevenção da segurança alimentar; atuar na saúde pública nos serviços de vigilância sanitária e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
ENGENHEIRO DO TRABALHO	agro industriais; Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial.  Desenvolver produtos e processos de produção, acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares e serviços correlatos; Gerenciar processos e elaboração de projetos de produção alimentar; Coordenar equipes de assessoria e assistência técnica da área; Fornecer orientações técnicas da área às agroindústrias; Controlar a qualidade de alimentos produzidos e distribuídos pelo Município; Propor e elaborar projetos de produção de alimentos voltados à população em vulnerabilidade social; Atuar na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios; Cuidar do processamento de matérias primas básicas; Elaborar e acompanhar projetos de equipamentos, de linhas de processo e estudos dos componentes nos diversos alimentos in natura ou processados e de embalagens adequadas à sua veiculação; Inspecionar e fiscalizar, sob ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico, estabelecimentos de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de alimentos; Atuar em ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças provenientes de alimentos; Atuar na prevenção da segurança alimentar; atuar na saúde pública nos serviços de vigilância sanitária e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.





regulamentos de segurança do trabalho. Dar orientações técnicas aos serviços de engenharia de segurança do trabalho; Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho, instalações e equipamentos, tendo em vista o controle de risco, de poluição, da higiene do trabalho, da ergonomia, da proteção contra incêndio e do saneamento; Desenvolver a implantação de técnicas relativas ao controle de risco; Propor programas, normas e regulamentos de segurança do trabalho, responsabilizando-se pela sua observância; Acompanhar a elaboração de projetos de obras, instalações de equipamentos dando parecer sobre engenharia de segurança; Inspecionar locais de trabalho, máquinas e equipamentos, tomando as medidas cabíveis de segurança do trabalho; Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se da qualidade e eficácia; Participar da especificação para aquisição de material e equipamento que possam apresentar risco, assegurando-se do respeito às normas de segurança; Criar e desenvolver projetos de prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e acompanhando o funcionamento; Propor medidas preventivas no campo da segurança do trabalho, incluindo as doenças do trabalho; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

# **ENGENHEIRO ELÉTRICO**

Profissional responsável pelo planejamento, projeto, execução, operação e manutenção de sistemas elétricos; trabalhar em diversas áreas, como geração, transmissão, distribuição, utilização, eletrônica e automação; desenvolver projetos elétricos; supervisionar a execução de projetos elétricos; operar e manter sistemas elétricos; elaborar laudos e pareceres técnicos; orientar a execução de obras e instalações elétricas; gerenciar sistemas elétricos; implementar programas de eficiência energética. Atuar na área de geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; materiais elétricos e eletrônicos; Sistemas de medição e de controle elétricos e eletrônicos; Demais áreas afins e correlata realizar projetos, estudos, planejamentos e execução de análises nas áreas de sua atuação; Supervisionar, coordenar, orientar e fiscalizar obras e serviços de geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; Elaborar avaliações; realizar vistorias e perícias; Emitir laudos e pareceres técnicos; Executar obras e serviços técnicos na área de atuação; Conduzir equipes de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção; Operar e manusear equipamentos e instalações; Desenvolver projetos elétricos; Supervisionar a execução de projetos elétricos; Orientar a execução de obras e instalações elétricas.

#### **FARMACÊUTICO**

Assessorar e responder tecnicamente pelo armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos de qualquer natureza, bem como programar, orientar e supervisionar atividades laboratoriais, de vigilância sanitária e epidemiológica. Organizar e supervisionar o processo produtivo, distribuindo tarefas á equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com as normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do produto fabricado; Realizar pesquisa na área de atuação, visando contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento da prestação de serviços de saúde; Participar da provisão, previsão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição e prestando assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específica operacionalização de processos; Programar, orientar e supervisionar as atividades referentes a medicamentos; Participar de equipe multiprofissional no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; Realizar supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos, necessários à área de atuação, visando o desenvolvimento e aperfeiçoando dos serviços prestados;





	Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente
	aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	Assessorar e responder tecnicamente pelo armazenamento e distribuição de produtos
	farmacêuticos de qualquer natureza, bem como programar, orientar e supervisionar
	atividades laboratoriais, de vigilância sanitária e epidemiológica. Programar, orientar,
	executar, supervisionar, inspecionar e responder tecnicamente pelo desempenho das
	atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza
	biológica, física, química e outros, elaborar pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo
	com as normas. Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas a equipe auxiliar,
	orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos
	de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço.
	Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológicas, organizando e
	orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial.
	Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas,
	relativas a quaisquer substância ou produtos que interesse a saúde pública. Participar da
	previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na
	aquisição dos mesmos. Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e
	montagem de área específica. Participar de equipes multidisciplinares no planejamento,
	elaboração, execução e controle de programas de saúde pública. Propor outras atividades
	que contribuam para a eficiência de seu trabalho. Zelar pela segurança própria de terceiros
	em seu ambiente de trabalho. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do
	patrimônio, equipamento e materiais de consumo do seu local de trabalho. Participar de
	auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedir laudos e pareceres no que lhe
	couber. Participar de equipes multidisciplinares para a elaboração e execução de atividades
	de vigilância sanitária, epidemiológicas e de saúde do trabalho.
FISIOTERAPEUTA	Programar e executar a prestação do serviço de fisioterapia, acompanhar o
	desenvolvimento físico de pacientes; executar a reabilitação física e psíquica dos pacientes.
	Programar e executar a prestação do serviço de fisioterapia, efetuando estudos do caso,
	indicando e utilizando recursos fisioterapêuticos adequados para reabilitação do paciente;
	Avaliar e acompanhar o desenvolvimento físico dos pacientes, realizando exames de prova
	de função física, discutindo casos clínicos específicos, promovendo o tratamento
	fisioterápico e analisando periodicamente os resultados, para verificar o processo individual
	do paciente; Exercitar a reabilitação física e psíquica de pacientes, orientando nas execuções
	dos exercícios adequados ao tratamento, utilizando equipamentos e instrumentos
	fisioterápicos adequados; Participar de equipe multiprofissional no planejamento e estudo
	de casos, para adequação e promoção ao individuo; Executar outras tarefas correlatas ao
	cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde
	pública.
FONOAUDIÓLOGO	Atendimento fonoaudiólogico a pessoas com distúrbios da comunicação. Avaliação
	fonoaudiológicos; Elaboração de laudos fonoaudiológico; Atendimento fonoaudiológico de
	crianças, adolescentes e adultos com e distúrbios da comunicação, sejam eles referentes à
	linguagem oral, leitura ou escrita, fala, audição e voz; Orientação familiar; Reunião de pais,
	se necessário; Reunião com supervisores e agentes de saúde, orientando os mesmos; Fazer
	encaminhamento de pacientes para outros especialistas quando necessários; Acompanhar
	pacientes quanto à adaptação do aparelho auditivo; Discutir casos clínicos com profissionais
	de áreas a fins que realizem atendimento do mesmo paciente; Executar outras tarefas
	compatíveis com a função determinadas pela chefia imediata.





# INTERPRETE PARA LINGUAGEM DE SINAIS

Atua em diversas situações em que exista uma interação entre surdos, falantes da língua de sinais, e ouvintes, que não sinalizam de uma forma eficiente, para manter uma interação prolongada e/ou relevante. Os intérpretes devem ter fluência na Língua Brasileira de Sinais, assim como ela é usada pelas pessoas surdas e ter também boa fluência em Língua Portuguesa; Possibilitar o atendimento a todas as pessoas surdas que necessitam romper os bloqueios de comunicação com o objetivo de integrar surdos e ouvintes, facilitando a comunicação entre ambos; intermediar a comunicação de surdos e ouvintes em encontros, reuniões, cursos, palestras, debates, entrevistas, consultas, audiências, visitas, etc.; Participar do processo de integração escolar do aluno surdo; Participar da elaboração da proposta pedagógica; Orientar e Capacitar os docentes para deter a habilidade de trabalhar com a linguagem dos sinais; Adaptar materiais pedagógicos na língua de sinais; 8. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h

Prestar atendimento médico em clinica geral e/ou em especialidade a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médico-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública. Prestar atendimento médico, ambulatório e hospitalar, encaminhando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando consulta em documento próprio e encaminhando-as aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Executar atividades médico-sanitárias, exercendo atividades clínicas, cirúrgica ambulatorial e demais especialidades, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área de atuação, analisando dados de mobilidade e mortalidade, verificando serviços e a situação da saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridade nas atividades a serem implantadas e/ou implementadas; Coordenar as atividades médicas, acompanhando e analisando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao individuo; Participar da elaboração e/ou de normas e rotinas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações da saúde prestados; Delegar funções a equipe auxiliar, participando da capacitação, orientando e supervisionando as atividades delegadas; Emitir quando necessário atestado médico para fins de dispensa de trabalho; Realizar exames pré-admissionais, avaliando as condições gerais de saúde do candidato em relação ao cargo a que se destina; Assessorar a comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA, proferindo palestras e debates, analisando ocorrências de acidentes de trabalho, auxiliando na convenção de seus objetivos; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades da entidade.

# MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA 20h

Prestar atendimento médico em clinica geral e/ou em especialidade a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médico-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública. Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo exame clínico geral, ginecológico e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos





	médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; solicitar o
	concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência;
	executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da
	profissão.
MÉDICO ORTOPEDISTA 20h	Prestar atendimento médico em clinica geral e/ou em especialidade a serem definidas a
	bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situação
	de saúde da comunidade, executar atividades médicas-sanitárias, desenvolver programas
	de saúde pública; realizar atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão
	no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes; encaminhamento a internamento;
	interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade;
	realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização
	médica participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, atendimento
	em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer
	todas as atividades inerentes à especialidade e a função a que foi designado, cumprimento
	das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção, comparecimento às
	reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar
	quando deverá realizar procedimentos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de
	pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro dos pacientes, e
	revisões ambulatoriais subsequentes; exercer funções de coordenação, encarregado e
	chefia quando designado; executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no
	respectivo regulamento da profissão.
MÉDICO PEDIATRA 20h	Prestar atendimento médico em clinica geral e/ou em especialidade a serem definidas a
	bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situação
	de saúde da comunidade, executar atividades médico-sanitárias, desenvolver programas de
	saúde pública. Examinar os pacientes internos e em observação; avaliar as condições de
	saúde e estabelecer diagnóstico; atender diversas consultas médicas em ambulatórios, e
	unidades sanitárias; avaliar ao estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes;
	estabelecer o plano médico-terapêutico profilático prescrevendo medicação, tratamento e
	dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário
	ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados
	relativos à sua área de competência participar da equipe médico-cirúrgica quando
	solicitado, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamento e local de trabalho
	qualificar e codificar doenças operações e causa de morte, de acordo com o sistema
	adotado; atender crianças e adolescentes prestando assistência médica integral; executar
	outras tarefas correlatas a sua área de competência.
MEDICO VETERINÁRIO	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. Zelar pelo bem estar
	animal. Programar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à higiene de
	alimentos, profilaxia e controle de zoonoses. Praticar clínica médica veterinária em todas as
	suas modalidades. Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames
	laboratoriais. Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia. Orientar
	os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises:
	anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc. Planejar, orientar e
	supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies
	animais. Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária.
	Realizar eutanásia e necropsia animal. Participar, conforme a política interna da Instituição,
	de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
	Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar relatórios e laudos





técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

## MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Dirigir e conservar veículos automotores, a qualquer ponto da área urbana e em viagens estaduais e/ou interestaduais, com a finalidade de transportar pessoas, equipamentos e materiais diversos.

Dirigir veículos pesados, a qualquer ponto de área urbana e fora dela, transportando pessoas e/ou cargas dos locais estabelecidos; Transportar terra, cascalho, lixo, resto de construção e folhas de arvores com caminhão basculante; Descarregar o caminhão basculante, acionando o basculante hidráulico que eleva a caçamba para que se efetue o descarregamento dos materiais; Manter o veiculo sob sua responsabilidade em perfeita conservação, verificando o nível de combustível, óleo, água, calibragem de pneus, cargas de extintores e outros, substituindo pneus e peças simples em caso de emergência, limpandoo interna e externamente, a fim de deixá-lo em perfeitas condições de uso; Informar as condições do veiculo para que seja efetuada a manutenção preventiva ou corretiva nos períodos pré-estabelecidos; Zelar pelo bom andamento da viagem, verificando se a documentação do motorista e a do veículo está completa e atualizada, obedecendo às leis de transito e adotando as demais medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer acidente, a fim de garantir a segurança das pessoas; Auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no veiculo, a fim de evitar acidentes; Executar outras tarefas compatíveis com a função determinadas pela Chefia imediata.

#### **NUTRICIONISTA**

Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação e serviços de alimentação e nutrição. Assistência e educação nutricional a coletividade ou individual, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética. Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; Promover adequação alimentar considerando necessidades especifica da faixa etária atendida; Promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre avaliação da criança e da família; Participando de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos; Promover educação, orientação e assistência nutricional a coletividade, para atenção primaria em saúde; Elaborar e realizar legislação própria da sua área de atuação; Contribuir no planejamento, execução e analise de inquéritos e estudos epidemiológicos; Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados á sua área de atuação; Realizar vigilância alimentar e nutricional; Integrar os órgãos colegiados de controle social; Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagem em recursos humanos em saúde; Participar de câmara técnica de padronização de procedimentos em saúde coletiva; Promover programas de educação alimentar e orientação sobre manipulação correta de alimentos; Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional; Desenvolver pesquisa e outros relacionados à sua área de atuação; Colaborar na formação de profissionais na área de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento; Efetuar controle periódico dos trabalhos executados; Executar outras tarefas compatíveis com a função determinadas pela Chefia imediata. Executar outras tarefas compatíveis com a função ou determinadas pela chefia Imediata.





OFICIAL ADMINISTRATIVO	Executar tarefas relativas à anotação, redação, digitação, organização de documentos,
	convocação de reuniões, elaboração de compromissos e informações junto aos órgãos de
	direção a fim de assegurar e agilizar o fluxo de trabalho administrativo do setor.
	Anotar documentos recebidos e expedidos, transcrevendo para livros e formulários
	apropriados os dados necessários à sua identificação e encaminhando-os ao destinatário,
	para facilitar o controle e localização; Digitar memorandos, cartas, relatórios, quadros,
	projetos, contratos, atos, pareceres, resoluções, portarias e outros textos, apresentando-os
	na forma padronizada ou seguindo instruções, ou, mesmo a próprio critério e conferindo-
	os após a transcrição; Providenciar convocação de reuniões, efetuando contatos
	pessoalmente ou por telefone com todos os participantes, informando dia e horário, bem
	como posteriormente confirmando suas presenças; Redigir ata da reunião, através da
	analise e revisão das anotações e/ou gravações efetuadas, atentando para a redação e
	conteúdo, a fim de que garanta a autenticidade e correção do texto; Redigir
	correspondências e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos,
	solicitando assinaturas e atento a prazos e procedimentos, a fim de remetê-los a seus
	destinatários; Organizar e manter arquivo de documentos referentes ao órgão, procedendo
	à classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, a fim de conservá-los e facilitar a
	consulta; Requisitar material de expediente, serviços de manutenção e reparos de
	equipamentos das seções, preparar processos de viagem, providenciar cópias de
	documentos, preenchendo formulários apropriados, coletando assinaturas e
	encaminhando aos setores competentes, a fim de atender as necessidades dos serviços;
	Efetuar a triagem de documentos, para envio ao arquivo central, conforme instruções
	específicas internas e disposições legais; Receber e transmitir informações a direção e/ou a
	outros órgãos, atendo-se ao seu conteúdo e ao caráter rigoroso, quando for o caso; Executar
	outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.
OPERADOR DE MÁQUINAS	Operar equipamentos pesados, com potencia maior que 80 cv dotados de controle remotos
	hidráulicos, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos de
	terraplanagem, aterros nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura
	e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e
	compactação de terra. Operar a máquina ligando-a, deixando-a aquecer e deslocando-a ao
	local dos trabalhos; Inspecionar as condições da máquina, (nível da água, do óleo, pneus,
	bateria etc.), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para manutenção
	quando detectar problemas; Relatar em cadernetas de registros, os serviços executados
	pela máquina, para efeitos de controle; Executar outras tarefas compatíveis com a função
22222222222222	e determinada pela chefia imediata.
OPERADOR ECOLÓGICO	Executar trabalhos rotineiros de coleta de lixo. Coletar lixo acumulado em logradouros
	públicos e outros locais, despejando os em veículos e depósitos apropriados a fim de
	contribuir para a limpeza desses locais. Percorrer logradouros, seguindo roteiros pré-
	estabelecidos para recolher o lixo Realizar coleta seletiva, quando for o caso, despejando o
	lixo e/ou amontoando ou acondicionando em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou
	outros depósitos valendo de esforço físico e ferramentas manuais para possibilitar o seu
	transporte; Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefia Imediata.
PEDAGOGO	O profissional atua, principalmente na área educacional, onde auxilia o aluno nos aspectos
FLDAGOGO	sociais, individuais e profissionais, devendo verificar suas aptidões, habilidades, qualidades
	e identificar suas deficiências. Coordenar e supervisionar estudos sobre a organização e
	funcionamento do sistema educacional, bem como sobre os métodos e técnicas neles
	Tuncionamento do sistema educacional, bem como sobre os metodos e tecnicas neles





empregados, em harmonia com a legislação, diretrizes e políticas estabelecidas; Programar, orientar e revisar os temas a serem estudados para o aperfeiçoamento do sistema educacional vigente; Participar, estudar e elaborar programas de desenvolvimento de recursos humanos; Planejar e elaborar diretrizes, orientações pedagógicas, documentos, planejamento, execução e avaliação das metas educacionais; Emitir parecer em assuntos de sua especialidade e/ou competência; Realizar reuniões com pais e mestres; Realizar reuniões com conselho tutelar para explanar orientações ou sanar dúvidas, bem como realizar encaminhamentos; Realizar palestras, seminários e conferências de interesse educacional; Fornecer dados estatísticos e relatórios de suas atividades; Auxiliar as autoridades de nível superior no âmbito de sua competência; Supervisionar e coordenar pesquisas de natureza técnico-pedagógica; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

#### PEDAGOGO SOCIAL

O profissional atua nos processos de ressocialização de adolescentes, em acolhimento institucional, que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social, desenvolvendo trabalhos culturais e artísticos para cooperar com o desenvolvimento social e humano. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; Estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas; Promover debates sócio-educativos com os grupos de famílias e adolescentes na situação de cumprimento de medidas sócio educativa; Acompanhar a situação escolar dos adolescentes, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional; Contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões sócio-educativas; Incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica e de equipe das famílias, adolescentes e profissionais envolvidos nas reuniões sócio-educativas; Avaliar os processos pedagógicos das reuniões sócio-educativas; Fornecer suporte às famílias do atendidas pelos programas em conformidade com lei;

Priorizar as orientações técnicas e diretrizes da NOB/SUAS, PNAS; Integrar indivíduos e suas famílias na proposta de trabalho dos programas e no desenvolvimento do processo sócio educativo; Participar da execução das ações pedagógicas; Coordenar reuniões sistemáticas, acompanhar o processo de avaliação nas diferentes áreas do conhecimento, conhecendo a totalidade do processo pedagógico, detectando possíveis inadequações;

Planejar e ministrar cursos, palestras, participar de encontros e outros eventos sócio educativos, com ênfase nas famílias e grupos comunitários na participação de programas e projetos sócio-educativos; Prestar atendimento pedagógico; Efetuar orientação pedagógica, acompanhar as avaliações dos trabalhos desenvolvidos; Implantar e desenvolver atividades; Executa outras atividades correlatas.

#### PROCURADOR MUNICIPAL 20h

Prestar assessoramento jurídico à entidade representando-a em todos os atos judiciais e extrajudiciais em que esta for parte, autora ou ré, acompanhando processos, emitindo pareceres, redigindo e interpondo recursos e petições, para assegurar a esta os direitos pertinentes ou defender seus direitos no foro em geral em todas as instâncias. Assessorar os diversos órgãos da entidade interpretando textos jurídicos e documentos, elaborando contratos, convênios e acordo, a fim de prevenir e resguardar os interesses da entidade; Representar a entidade em juízo, propondo, contentando e acompanhando processos, no foro em geral ou em todas as instancias; Examinar e emitir pareceres e informações sobre processos e expedientes administrativos, consultando leis e regulamentações vigentes, a fim de determinar as disposições legais pertinentes que envolvam a matéria, praticando os demais atos necessários, a fim de assegurar interesses da entidade;

Prestar assessoramento jurídico em questão trabalhista, ligadas a administração pessoal, examinando os respectivos processos, para instruir juridicamente os despachos e decisões;





	Informar processos e outros expedientes de natureza variada e complexa, baseados em
	dispositivos legais em vigor e na jurisprudência; assessorar as entidades nas assinaturas de
	contratos, estudando suas cláusulas, a fim de garantir sua viabilidade e legalidade das
	condições contratuais, alertando quanto a seus efeitos; Elaborar procurações, escrituras e
	contratos em geral; Contatar com entidades jurídicas públicas e privadas a pessoa física,
	para obtenção de informações ligadas a sua área de atuação, participar de comissões de
	sindicâncias e de procedimentos administrativos por determinação superior; Executar
	outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.
PROFESSOR DE ARTE	Ministrar aula e orientar a aprendizagem do aluno promovendo o interesse pela arte.
	Ministrar aulas de Educação Artística e elaborar programas, planos de curso e de aula no
	que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou
	conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os serviços da equipe pedagógica, planejando
	nas horas-atividade, estratégias de trabalho e encaminhamentos adequados para os
	conteúdos de sua área; Estimular a criança para a percepção estética da realidade,
	ampliando a sua leitura de mundo por meio de atividades lúdicas contextualizadas, que
	permitam ao aluno perceber a presença da arte no seu cotidiano; Realizar atividades que
	contemplem as diferentes linguagens: música, teatro, dança e artes visuais, acompanhando
	o processo de desenvolvimento da criança. Participar de reunião, conselhos de classe e
	cursos de auto-aprimoramento; Seguir as diretrizes do ensino emanados do órgão superior
	competente; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico, através do diário de classe,
	formulários com notas, faltas, plano de aula, atividades extracurriculares e outros; Executar
~	outras atividades compatíveis com o cargo.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	Promove na área escolar a prática de exercícios físicos e de jogos em geral, ensinando e
FÍSICA BACHAREL	orientando os alunos. Orienta tecnicamente, as diversas equipes esportivas. Orienta as
	providências quanto a transporte e alojamento para as equipes. Promove a prática de
	exercícios físicos e de jogos em geral, na rede municipal de ensino; Ensina os princípios e
	regras das atividades esportivas, orientando a execução das mesmas, para possibilitar o
	desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais
	dos alunos; Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de
	necessidades e capacidades e nos objetivos visados, coordenando a execução dessas
	atividades; Atua como técnico de equipes que representam o Município, em competições
	esportivas de âmbito estadual em diversas modalidades; Planeja e desenvolve o
	treinamento das equipes, quer na sua parte de fundamentos, quer na sua parte tática, quer
	na sua parte de preparação física; Orienta e participa da organização dos jogos, no que diz
	respeito ao transporte, material esportivo, alojamento, alimentação, etc., para os atletas;
PROFESSOR DE ESTADA	Executa outras tarefas correlatas.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	Promove na área escolar a prática de exercícios físicos e de jogos em geral, ensinando e
FÍSICA LICENCIATURA	orientando os alunos. Orienta tecnicamente, as diversas equipes esportivas. Orienta as
	providências quanto a transporte e alojamento para as equipes. Promove a prática de
	exercícios físicos e de jogos em geral, na rede municipal de ensino; Ensina os princípios e
	regras das atividades esportivas, orientando a execução das mesmas, para possibilitar o
	desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais
	dos alunos; Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de
	necessidades e capacidades e nos objetivos visados, coordenando a execução dessas
	atividades; Atua como técnico de equipes que representam o Município, em competições
	esportivas de âmbito estadual em diversas modalidades; Planeja e desenvolve o
	treinamento das equipes, quer na sua parte de fundamentos, quer na sua parte tática, quer





	na sua parte de preparação física; Orienta e participa da organização dos jogos, no que diz respeito ao transporte, material esportivo, alojamento, alimentação, etc., para os atletas; Executa outras tarefas correlatas.
PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA	Ministrar aula e orientar a aprendizagem do aluno promovendo o interesse pela língua estrangeira. Proporcionar o ensino Aprendizagem através de Abordagens e Métodos o ensino de línguas estrangeiras; Utilizar Abordagem Comunicativa e sua evolução no ensino de línguas estrangeiras; Visar estratégias que despertem o interesse do aluno no processo ensino aprendizagem de línguas; Elaborar Planejamento de cursos de línguas estrangeiras; Promover a Avaliação de rendimento do aluno; Utilizar de tecnologia no ensino de línguas estrangeiras; Os documentos oficiais e o ensino de línguas estrangeiras; Promover habilidade de produção oral: fundamentação teórica, técnicas específicas e recursos auxiliares; Proporcionar o ensino da habilidade de produção escrita: fundamentação teórica, técnicas específicas e recursos auxiliares; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
PSICÓLOGO	Executar tarefas de sua formação profissionais tais como: diagnósticos, aplicações de testes psicológicos, orientação, identificação e correção de distúrbios da aprendizagem, encaminhamento de casos, etc. Identificar problemas de aprendizagem entre menores, através de testes, entrevista e observações; Proceder à aplicação de técnicas e métodos específicos, visando à correção de distúrbios identificados ou encaminhar os mesmos para atendimento especializado; Fazer aplicação de teste psicológico e realizar entrevista para fim de seleção de pessoal; Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia Imediata.
SECRETÁRIO ESCOLAR	Executar tarefas administrativas relativas ao ensino, organizando documentos, efetuando matriculas, expedindo certificados, declarações, etc., preparando transferências, anotando, redigindo, arquivando, elaborando relatórios diversos e executando as demais tarefas administrativas necessárias a estrutura de ensino. Orientar a clientela, informando-a sofre o funcionamento da atividade, referente a: documentos exigidos para matrícula, mensalidade, horários, dias de aula e demais itens intervenientes a sua participação, a fim de que os alunos tenham todas as informações necessárias sobre a atividade de ensino; Efetuar matrículas de alunos, preenchendo requerimentos, fichas e formulários, conferindo documentos e anexando-os ao processo; Elaborar relatório inicial, efetuando levantamentos na documentação, selecionando informações necessárias a preparação da relação nominal de alunos, relação do corpo docente e horário geral, bem como redigindo ofício de encaminhamento ao órgão competente; Efetuar a verificação dos alunos que necessitam fazer adaptações, selecionando itens, preenchendo formulários apropriados e encaminhando ao docente habilitado; Controlar e atualizar a ficha individual dos alunos, registrando a cada mês, carga horária, número de aulas, faltas e as notas de avaliações, a fim de efetuar no término do semestre, o cálculo da média final do aluno; Efetuar a montagem das pastas individuais dos alunos, relacionando e anexando os documentos e periodicamente efetuando verificações, a fim de mantê-las atualizadas, conforme exigência legal; Preparar históricos escolares e transferências, através dos levantamentos dos itens necessários na documentação dos alunos, classificando, relacionando, datilografando e conferindo a fim de assegurar-se da exatidão das informações e atender as solicitações; Organizar e controlar o arquivo ativo e inativo, recebendo e classificando documentos, registrando e arquivando em locais pré-estabelecidos, a fim de mantê-los em conservação e possibilitar o manuseio e consulta quando ne





	autenticação, a fim de cumprir as determinações legais; Redigir correspondências,
	memorandos, ofícios, circulares e outros textos, obedecendo aos padrões estabelecidos de
	forma e estilo, a fim de atender as exigências administrativas do trabalho, frente à
	Secretaria de Educação, estabelecimentos escolares e outros órgãos; Preencher mapas
	estatísticos exigidos pela Secretaria de Educação e outros órgãos, efetuando
	levantamentos, cálculos, registros e classificando informações, a fim de obter subsídios
	necessários ao preenchimento dos informativos; Elaborar relatório final, pesquisando nas
	documentações, classificando informações, anotando e calculando, a fim de obter subsídios
	necessários a preparação do resultado final, grade curricular e formulários de estatística,
	redigindo ofício e encaminhamento dos órgãos competentes da Secretaria de Educação;
	Efetuar controles diversos, tais como: cópia de documentos enviados a Secretaria de
	Educação, fichas de evasão, emissão de certificados, declarações, etc., documentação em
	falta, pesquisando, registrando, calculando, montando, a fim de ter o controle e assegurar-
	se do desenvolvimento normal dos trabalhos; Datilografar certificados, declarações,
	correspondências, demonstrativos, relatórios, provas, atendo-se aos conteúdos a serem
	copiados, a fim de assegurar-se da fidelidade das informações; Efetuar o controle de
	materiais utilizado pela secretaria e professores, registrando quantidade e consumo dos
	mesmos, preparando requisições, conferindo e distribuindo quando necessário, a fim de
	atender as necessidades do setor; Efetuar outras tarefas compatíveis coma função,
	determinadas pela chefia imediata.
SERVENTE DE LIMPEZA	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de
	móveis e utensílios. Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes,
	tetos, portas, janelas e equipamentos; Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e
	utensílios; Arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação; Lavar e encerar assoalhos;
	Coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; Lavar vidros,
	espelhos e persianas; Varrer pátios; Fazer café e, eventualmente, servi-lo; Fechar portas,
	janelas e vias de acesso; Eventualmente, operar elevadores; executar tarefas afins.
CEDVENITE DE ODDAC	Realizar tarefas braçais como transporte de materiais, desobstrução de bueiro e locais de
SERVENTE DE OBRAS	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	obras, carregar e descarregar caminhões. Carpir, varrer, roçar e limpar locais como;
	margens de rodovias, ruas, praças, terrenos, jardins, cemitérios, etc.; Abrir valas usando
	cortadeiras, pá e picareta; Transportar materiais e ferramentas onde serão executa das
	obras; Realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; Manter limpos e organizados
	os materiais e equipamentos utilizados; Executar outras tarefas compatíveis com a função,
	determinadas pela chefia imediata.
TÉCNICO AGROPECUÁRIA	Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle
	dos trabalhos agropecuários, para auxiliar os especialistas de nível superior no
	desenvolvimento da reprodução agropecuária. Organizar os trabalhos em propriedades
	agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e
	cultivo da terra; Orientar agricultores na execução nacional do plantio, adubarão, cultura,
	colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas,
	máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados; Executar, quando necessário,
	esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e
	outras indicações, para apresentar graficamente operações e técnicas de trabalhos; Fazer a
	coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratórios e outros;
	Desenvolver trabalhos de apicultura; Ajudar a examinar animais afetados por alguma
	enfermidade ou lesão; Estudar as causas que originam os surtos epidêmicos realizando
	autopsias de animais; Dedicar-se ao melhoramento da produção e da exploração de
	autopolas de alimiais, Dedical-se ao memoramento da produção e da exploração de





espécies animais, selecionando reprodutores e procedendo inseminação artificial; Controlar o manejo de distribuição de carnes e alimentos de origem animal; Inspecionar periodicamente o gado e outros animais, efetuando exames semíticos; Orientar os criadores quanto a adoção de medidas sanitárias e alimentares a serem tomadas; Proceder a vacinação de diferentes espécies animais; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. TÉCNICO EM ENFERMAGEM Desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicilio/comunidade. Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalhos dos agentes no qual se refere às visitas domiciliares; Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos as situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica; nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativa e infecto contagiosas; Executar outras tarefas afins; Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde. TÉCNICO EM FINANÇAS Realizar trabalhos referentes à classificação de contas e escrituração contábil, auxiliar na preparação de balanços e balancetes, efetuar serviços técnicos específicos, classificar e efetuar lançamentos, controlar a tramitação dos documentos de pagamentos e recebimentos, conferir listagens e efetuar levantamentos referente às despesas e receitas. Classificar documentos a serem contabilizados, verificando a exatidão das informações contidas nos mesmos, procedência e natureza. Preparar elou conferir guias de lançamento dos documentos referentes à prestação de contas, folha de pagamento, requisição de almoxarifado, notas fiscais e outros, efetuando a classificação do ativo, passivo, receitas e despesas, codificando conforme plano de contas, datilografando e assinando. Elaborar autorizações de pagamentos ou recebimento, conferindo documentos de acordo com as exigências, tais como: assinaturas de autorização, legitimidade fiscal, exatidão nos cálculos, discriminação legível, nome da entidade e outros, efetuando registros, datilografando e encaminhando-os ao setor competente. Controlar e programar as contas a pagar de acordo com as datas de vencimento, auxiliar na elaboração de relatórios contábeis, mapas demonstrativos, calculando valores e transcrevendo-os para fins de informação, análise e controle. Preencher formulários específicos da área, consultando documentos, listagens e relatórios, discriminando dados e efetuando cálculos. Conferir documentos, confrontando dados, efetuando cálculos, devolvendo para correção e visitando-os posteriormente. Preencher guias recolhimento, referentes a tributos diversos, compilando as informações necessárias, efetuando cálculos e enviando-os ao órgão competente para os devidos recolhimentos. Controlar contas de rateio e outras, calculando e distribuindo os valores de cada uma em mapas demonstrativos, para apuração de custos. Conferir saldo de contas intervenientes, confrontando com o detalhamento do razão e compatibilizando em caso de divergência. Efetuar o lançamento no livro diário de ICM, registrando entrada e saída, conforme documento específico e realizando a somatória mensal, para a elaboração do guia de informação e apuração. Elaborar aviso de lançamento do Departamento Nacional, Federação e outros órgãos, através da apuração das contas no razão. Auxiliar na elaboração dos balancetes, lançando em mapas auxiliares e efetuando cálculos, a fim de apurar o resultado mensal. Conferir listagens de lançamentos contábeis, emitidas pelo computador, verificando os lançamentos e emitindo boletins de alterações, a fim de possibilitar a correção dos mesmos. Efetuar controle de arquivos, classificando-os e arquivando em





	pastas especificas, facilitando o controle a necessidade do setor. Executar outras
	compatíveis com o cargo elou com as necessidades da Entidade.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Executar serviços correlatos a sistemas e programas, bem como a defeitos decorrentes em
	CPU e impressoras em geral, além da manutenção de antivírus no quadro geral de
	computadores da prefeitura. Passar frequentemente antivírus nos computadores. Realizar
	pequenos reparos nos equipamentos; Auxiliar os operadores a resolução de problemas
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	decorrentes de falhas operacionais. Demais atividades inerentes a função.
TECNICO EWI LABORATORIO	Exercer atividade de apoio, de assistência e de acompanhamento do trabalho do
	farmacêutico-bioquímico e biologista, colaborar, em todas as tarefas técnicas e
	administrativas. Colaborar, em todas as tarefas técnicas e administrativas, com o
	tecnologista; Participar e executar, junto ao tecnologista, da preparação de soluções e
	reativos e suas titulações; Preparar meios de cultura, semear e repicar bactérias: proceder
	às microscopias; Realizar colheitas, a seu alcance, sob supervisão do tecnologista e
	responsabilidade do patologista clínico, bem corno colaborar nas colheitas que dependam
	de médico; Registar e identificar amostras colhidas; preparar antígenos, alérgenos e
	vacinas; Executar os exames de rotina, ao seu alcance, em Patologia Clínica; Cooperar em
	aulas práticas e no treinamento de pessoal; Documentar as análises realizadas, registrar e
	arquivar as cópias dos resultados dos exames, preparar dados para mapas diários e mensais
	para fins estatísticos; Conhecer, montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos simples;
	Comunicar as falhas mais complexas à chefia imediata; Coordenar, controlar, orientar e
	supervisionar as atividades de auxiliares e ajudantes de Patologia Clínica; Proceder ao
	levantamento de material, visando previsão e provisão, bem como a requisição de material
	técnico e administrativo; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar
	outras atividades correlatas.
TÉCNICO EM ODONTOLOGIA	Participar de atividades operacionais de apoio ao tratamento odontológico, sob orientação
	e supervisão do odontólogo. Participar em nível de execução simples em programas de
	assistência a pacientes e comunidade em unidades de saúde pública; Auxiliar no
	atendimento a pacientes nas unidades de saúde pública sob a supervisão e orientação do
	odontólogo; Cumprir ou fazer cumprir prescrições odontológicas e auxiliar em intervenções
	cirúrgicas; Esterilizar e conservar o instrumental odontológico; Observar e registrar
	sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para conhecimento de autoridade
	superior; Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-
	atendimento e ainda em exames especializados; Participar de programas comunitários de
	saúde preventiva e curativa; Participar de programas de aprimoramento profissional;
	Organizar e controlar o arquivo odontológico; Esterilização e desinfecção dos instrumentos
	cirúrgicos; Desempenhar outras tarefas semelhantes.
TÉCNICO EM RAIO X	Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos de Raios
TECHNOO ENTING X	X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros. Operar Tomográfico, Sistemas de
	Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando
	instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. Preparar
	equipamento, e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários para
	exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades
	segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e
	filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. Realizar o processamento e a
	documentação das imagens adquiridas. Controlar radiografias realizadas, registrando
	números, discriminando tipo e requisitante. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.





	Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina no trabalho; Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção. Inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes. Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção. Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso. Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho. Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados. Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes. Orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança. Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho. Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar de reuniões de trabalho relativas à sua área de atuação. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
TÉCNICO EM VETERINÁRIA	Exercer atividade de apoio, de assistência e de acompanhamento do trabalho do médicoveterinário. Orientar sobre cuidados gerais de higiene, conforme a prescrição e orientação do médico-veterinário. Preparar animais e materiais para procedimentos médicoveterinários. Presta suporte técnico ao profissional em saúde — veterinário nas diversas modalidades de atendimento clínico, cirúrgico, diagnóstico e laboratorial de animais de pequeno, médio e grande porte, e de animais silvestres e selvagens; Realiza procedimentos de cuidados gerais com o animal que não estejam incluídos entre as atividades de competência privativa do médico-veterinário; Auxilia nos primeiros socorros, desde que capacitado e sob a orientação do médico-veterinário; Separa e embala resíduos físicos, químicos e biológicos para descarte; lava, higieniza, desinfeta e esteriliza os instrumentos; Prepara animais e materiais para procedimentos médico-veterinários; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Coordenar e executar as ações desenvolvidas na área de Terapia Ocupacional regulamentada no exercício da sua profissão; Planejar, desenvolver, executar e avaliar programas que envolvem atividades de caráter terapêutico; Definir métodos e técnicas de terapia ocupacional ao nível de prevenção, tratamento e reabilitação, nas áreas de desenvolvimento humano, saúde mental e física, geriatria e gerontologia; Executar atividades relativas à Vigilância em Saúde.





EM SAÚDE: Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional e desenvolver ações que visem à proteção, promoção, prevenção, recuperação da saúde e reinserção social da população; Desenvolver atividades de atenção e assistência à saúde segundo os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme as necessidades das pessoas, independente da faixa etária, gênero, orientação sexual, fase do ciclo de vida, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade, limitação física, intelectual, funcional e outras; Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente, em todas as fases da vida, colher dados, solicitar, executar e interpretar exames com o objetivo de tratar as disfunções no campo da terapia ocupacional, em toda sua extensão e complexidade e estabelecer prognóstico, reavaliar condutas e decidir pela alta; Desempenhar atividades técnicas concernentes à área de atuação e permitir a incorporação de novas práticas a diversas fases do ciclo de vida, bem como a atenção a populações específicas; Atuar em Centrais de Regulação e na interlocução junto aos núcleos internos de regulação, dentro de sua competência profissional; Conhecer e atuar em território definido, dar apoio às equipes das Unidades Municipais de Saúde (UMSs) na identificação de parceiros e recursos comunitários, para promover ações intersetoriais; Realizar visita domiciliar, em equipamentos socioassistenciais, rede hospitalar, ambulatorial e outros que sejam necessários; Acompanhar o desenvolvimento da criança e propor, quando necessário, a adequação do ambiente domiciliar às condições necessárias para que ela receba a estimulação essencial ao seu desenvolvimento; Elaborar atestados, declarações, diagnósticos, informações técnicas, relatórios e demais documentos legais com as informações necessárias, conforme necessidade, com respeito a premissas técnicas e éticas; Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o usuário e os seus familiares quanto suas atitudes e responsabilidades no processo terapêutico; Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, a fim de estabelecer um nível de cooperação e relacionamento com os demais membros da equipe de saúde; Propiciar o desenvolvimento, tratamento e reabilitação de usuários ou grupos que necessitem de cuidados, físicos, sensoriais, psicológicos e/ou sociais, de forma a promover e ampliar o seu desempenho, bem-estar, autonomia e participação social, bem como por realizar demais análises técnicas relacionadas à área de formação; Analisar atividades sob o aspecto cinesiológico, anatomofisiológico, psicossocial e cultural, com o objetivo de usar adequadamente tempo, energia, atenção e interesses do usuário e do grupo, com a finalidade de atingir a independência no ambiente social, doméstico, do trabalho e do lazer; Orientar e esclarecer gestantes, mães, pais, familiares e pessoas que desenvolvem atividades e convivem com a criança, sobre o processo de desenvolvimento e estimulação essencial; Detectar e avaliar crianças com atraso no desenvolvimento ou com deficiência já instalados, estabelecendo planos e projetos de atividades específicas; Realizar orientações teóricas e práticas às mães, pais e pessoas que trabalham diretamente com a criança que apresenta atraso no desenvolvimento ou é portadora de sequelas, sobre as atividades mais adequadas, bem como sobre a maneira de desenvolvê-las para que se atinja o objetivo desejado; Elaborar material de apoio sociopedagógico para orientação à equipe e à comunidade; Promover atividades junto à pessoa idosa para a manutenção e desenvolvimento de habilidades tendo em vista a autovalorização e prevenção de possíveis incapacidades; Planejar atividades individuais ou em pequenos grupos e estabelecer as tarefas de acordo com as prescrições terapêuticas ocupacionais; Desenvolver e conduzir programas recreativos de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida do paciente, e/ou trabalhar na lógica da clínica ampliada, por meio de uma prática transdisciplinar, com participação ativa na construção





de plano terapêutico singular das pessoas com sofrimento mental e/ou comportamental; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, com realização de pesquisas, entrevistas e observações, e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento da equipe de saúde para que possa identificar sinais de atraso no desenvolvimento e, assim, realizar as orientações e encaminhamentos necessários; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, com exposições sobre situações e/ou problemas identificados. Opinar e oferecer sugestões, bem como revisar e discutir trabalhos técnicocientíficos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho junto ao Município; Identificar e avaliar as necessidades referentes ao trabalho da terapia ocupacional nos vários setores da Prefeitura, por meio de participação no planejamento de atividades a serem desenvolvidas; Fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como medida preventiva ao controle de infecção, nos usuários e no profissional; Participar das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, conforme legislação sanitária vigente; Atuar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança; Participar da orientação, desenvolvimento e supervisão de ações em saúde par alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação (especialização e residência), por força da exigência curricular acadêmica e Lei Federal n.º 8.080/1990 e em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) vigentes; Ministrar palestras, cursos, oficinas, atividades em grupo e comunitárias, quando solicitado e em conformidade com as Resoluções do COFFITO vigentes; Incentivar e assessorar o controle social em sua área de atuação para promover a participação dos segmentos envolvidos; Atuar em conformidade com as normas de qualidade e segurança ao atendimento ao usuário, família e comunidade com zelo pela ética, sigilo profissional e valores sociais; Desempenhar atividades de apoio à gestão e outras correlatas ao cargo.

EM EDUCAÇÃO: Realizar a avaliação de educandos na sua área de atuação e emitir parecer diagnóstico, seguindo as diretrizes do Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado; Assessorar os programas educacionais quanto à utilização de materiais ou equipamentos que contribuam para a recuperação dos educandos com deficiência, sob acompanhamento do Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado; Elaborar programas de atendimento terapêutico aos educandos com deficiência, de acordo com situações específicas, sob acompanhamento da Equipe Pedagógica; Orientar a família quanto à execução de atividades cotidianas que contribuam no processo de educação e/ou reabilitação do educando, sob acompanhamento da Equipe Pedagógica; Participar junto à comunidade de ações que visem a prevenção, identificação encaminhamento e atendimento de educandos com deficiência, sob acompanhamento da Equipe Pedagógica; Acompanhar o desenvolvimento do educando no ensino regular e/ou em modalidades de atendimento em Educação Especial, sob acompanhamento da Equipe Pedagógica; Participar de equipe multiprofissional, para a avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos, dentro de sua competência profissional, sob acompanhamento da Equipe Pedagógica; Elaborar e analisar relatórios de avaliação do desenvolvimento dos educandos na sua área de atuação e em conformidade com as Resoluções do COFFITO vigentes; Atuar em conformidade com as normas de qualidade e segurança ao atendimento dos educandos e zelar pela ética, sigilo profissional





e valores sociais; Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências. Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares. Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. **TOPÓGRAFO** Fazer levantamentos planimétricos, planialtimétricos e medições de área, calcular e desenhar croquis de terrenos urbanos e rurais. Registrar num mapa com objetivo de facilitar o planejamento e desenvolvimento do trabalho, a localização das residências das áreas de risco para a comunidade, assim como dos pontos de referência no dia a dia da comunidade; Identificar todo lugar ou setor, no território da comunidade, onde existam microáreas de risco: locais que apresentam algum tipo de perigo para a saúde das pessoas que ali moram, como exemplo: esgoto a céu aberto, água de poço, isolamento da comunidade; Realizar visita domiciliar a as famílias de sua microárea no mínimo uma vez por mês; Promover reuniões e encontros com diferentes grupos com gestantes, mães, pais, adolescentes, idosos, com grupos em situação de risco e com pessoas portadoras da mesma doença, incentivando a participação das famílias na discussão do diagnóstico comunitário de saúde, no planejamento de ações e na definição de prioridades. Identificar crianças em idade escolar que estão fora da escola para serem encaminhadas a rede de ensino público; Promover ações humanitárias e solidárias que interfiram, de forma positiva, na melhoria da

qualidade de vida.





## **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

## ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

NPP = NOTA DA PROVA PRÁTICA

## **PONTUAÇÃO FINAL**

PF= NPCG + NPESP + (NPT para cargos de nível superior) + (NPP para cargos de motorista e operador de máquinas)





## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

## ANEXO VI DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

Dados do candidato:

NOME:				
INSCRIÇÃO:	RG:			
CARGO/EMPREGO:				
TELEFONE:	CELULAR:			
CANDIDATO(A) POSSUI DEFI	CIÊNCIA? 🛚 SIM 🖺 NÃO			
Se sim, especifique a deficiên	cia:			
N.º do CID:				
	da Lauda.			
Nome do médico que assina	uo Laudo:			
N.º do CRM:				
NECESSITA DE CONDIÇÕES E	SPECIAIS PARA REALIZ	ZAÇÃO DA	PROVA? ISIM I	νÃΟ
SALA DE FÁCIL ACESSO (ANI	DAR TÉRREO COM RAN	ЛРА)		
MESA PARA CADEIRANTE				
SANITÁRIO ADAPTADO PAR	A CADEIRANTE			
<b>PLEDOR</b>				
<b>TRANSCRITOR</b>				
PROVA EM BRAILE				
PROVA COM FONTE AMPLIA	ADA (FONTE TAMANH	O 24)		
②OUTRA. QUAL?				
ATENÇÃO: Esta declaração e				encaminhados até o
último dia do período de inso	rição, conforme dispo	sto no Ed	ital.	
/ /				
(Cida	ade):		ae	de 2024.
	Assinatura do	n candidate		
	Assiliatula ut	, canalaat	•	





## **INSTITUIDO PELO EDITAL 001/2024**

# ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSOS

## CONCURSO PÚBLICO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

CARGO:				COD:	
Nome:					
CPF:					
Endereço:					
Tipo de prova: () Prova Ol	ojetiva 1	() Prova Objetiva 2	( _ ) Pro	va Objetiva 3	
() Prova Fí	sica	() Outros:			
Questão da prova objetiva:					
Resposta do gabarito prelimir	ar: ( ) Item	a ( ) Item b	( ) Item c	( ) Item d	( ) Item 6
Resultado da Prova Física, Pro	ova de Título	o, Avaliação Psicológica	. ou Avaliação	Psicossocial:	
Motivo do recurso: (_) M	Audança de	gabarito: do itemp	ara o item		
(_) (	uestão anula	ada			
() P	rocedimento	o da Prova Física, Avalia	ções Psicológ	ica ou Psicossoc	ial
(_) N	Iudança do l	Resultado da Prova de T	ítulo, Prova F	ísica, Avaliações	s
1	Psicológica o	ou Psicossocial			
F 1					

Fundamentação do recurso\*:

 $<sup>\</sup>hbox{$^*$Conforme este Edital: ``ser\~ao' indeferidos' os recursos que n\~ao estiverem $\underline{$\rm devidamente\ fundamentados''}$.}$ 





# **INSTITUIDO PELO EDITAL 001/2024**

# ANEXO VIII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

	, candidato à
apresento e declaro ser de minha exclusiva re anexos. Estes são verdadeiros e válidos na for	
Por ser expressão da verdade.	
Pede deferimento.	
	de 2024.
	_
CANDIDATO	_
CPF:	